

INTRODUÇÃO

Hoje é possível avaliar que foram muitas as variáveis que me conduziram a este tema e o respectivo objeto de pesquisa. Este processo começou há algum tempo, antes mesmo ao matricular-me no mestrado. A formação acadêmica em Direito, nos anos de 1994, e o descortinamento de abordagens e debates sobre o sistema prisional na sociedade brasileira. Posteriormente à conclusão do curso, fui aprovado em concurso público em 1997, e passei a atuar profissionalmente como oficial de justiça na cidade de Itaperuna, localizada no noroeste fluminense.

No ano de 2002, assisti a uma audiência pública, realizada na Câmara Municipal de Itaperuna, onde se discutia a implantação de uma unidade prisional neste município. Desde então, acompanhei, como morador e oficial de justiça, alguns fatos sociais e políticos relacionados à existência do presídio e à vida na cidade.

Depois de inaugurado em novembro de 2003, por cumprimento das minhas atividades profissionais no sistema de justiça, tenho realizado inúmeras visitas ao interior do presídio, de onde é possível, caso seja necessário, conversar com agentes e presos, observar a arquitetura, os dispositivos de segurança e a dinâmica deste universo prisional. Os contatos com familiares se dão eventualmente em dias de visitas ou quando estes aguardam a soltura de presos.

As observações, a partir dessas visitas, acentuaram as minhas indagações sobre a eficácia da prisão como modalidade punitiva e o meu interesse em compreender algumas práticas relacionadas à configuração social das famílias e sua relação com o sistema prisional.

A experiência de uma década, transitando naquela unidade, permitiu-me conhecer um pouco as suas regras e o seu funcionamento tanto na perspectiva institucional, como também na perspectiva dos presos e seus familiares.

É provável, ainda assim, que o visto seja parte relativamente pequena do não-visto, e que o não-dito contenha no final das contas a chave para a real compreensão do mundo da prisão. Mas o acesso ao âmago da questão, ao centro mais recôndito desse universo urdido em corações e mentes, permanecerá com toda certeza inacessível a toda sabedoria e

ciência dos que não pertencem à “sociedade dos cativos”. (COELHO, 2005, p. 196)

Mesmo antes de estudar o tema, sempre tive a impressão de que a frase pintada pelos presos na fachada interna do presídio: “*Ressocializar para o futuro conquistar*” parecia inadequada para aquele lugar.

Estar lá, na condição de pesquisador no ano de 2012 e alguns meses de 2013, colocou em mim muitos desafios. Um deles foi o investimento de tempo para chegar a abordar algumas questões junto aos familiares, ademais estar atento à escuta muitas vezes de seus sofrimentos.

Isso teve implicações iniciais especialmente por não ter um treinamento prévio em pesquisas sócio-antropológicas. Ademais, as técnicas de pesquisas consideradas para o estudo, como entrevistas e observações, exigiriam uma adequação às diferentes situações do campo.

Houve também um investimento intangível de ordem emocional, pois mesmo procurando o distanciamento necessário ao pesquisador, de certa forma há um envolvimento emocional em jogo, desafiando-nos a buscar o equilíbrio necessário à realização da pesquisa.

Portanto, verifica-se, nesta caminhada acadêmico-profissional, a impossibilidade de desconsiderar as nossas idiossincrasias, pois as trajetórias de vida são indissociáveis da figura do pesquisador.

Uma das primeiras coisas que me chamou a atenção quando estive nas proximidades do presídio, na ocasião da pesquisa de campo, foi a fila de entrada para as visitas. Naquele tempo de espera para a revista pessoal e dos alimentos, é perceptível, nas expressões, o sentimento de humilhação. Difícil não pensar o que isso implica para essas pessoas. Alguns reclamam, outros, aparentemente se resignam.

Pela aparência de suas roupas simples, as sacolas que usavam para acomodar os alimentos destinados aos seus familiares, o transporte de que faziam uso para chegar até o presídio, indicam que essas pessoas poderiam fazer parte das camadas empobrecidas. Muitas deixam os seus afazeres e perdem o dia de serviço. Deslocam-se dos bairros distantes, ou de outras cidades para assistirem seus entes segregados.

A família não é apenas o elo afetivo mais forte dos pobres, o núcleo de sua sobrevivência material e espiritual, o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida, mas é o próprio substrato de sua identidade social. Em poucas palavras, a família é uma questão ontológica para os pobres. Sua importância não é funcional, seu valor não é meramente instrumental, mas se refere à sua identidade de ser social e constitui a referência simbólica que estrutura sua explicação do mundo. (SARTI, 2010, p. 52-53)

Além dos visitantes de Itaperuna, a maioria deles vem de Santo Antônio de Pádua, Miracema, Italva, Cardoso Moreira, Bom Jesus do Itabapoana, Natividade, Porciúncula, Laje do Muriaé, Cambuci e Itaocara, cidades da região noroeste fluminense.

Em virtude da inexistência de presídios em cidades de outras regiões do Estado, com adensamento populacional crescente como Macaé, Rio das Ostras e Cabo Frio, os presos dessas cidades geralmente são encaminhadas para os presídios de Campos dos Goytacazes e Itaperuna, contribuindo para sua superlotação e aumentando a distância de suas famílias. É comum encontrar entre a população carcerária local pessoas oriundas de diversas regiões do Estado, bem como de Minas Gerais e Espírito Santo, muitas delas detidas nas constantes operações fiscais e policiais realizadas nas fronteiras, especialmente no “Trevo de Raposo” e no “Cruzamento de Bom Jesus”.

Percebe-se que além da acuidade necessária à captação dos movimentos, gestos e palavras, muitas vezes simultâneos, nas diversas interações sociais que ocorrem no entorno do presídio, faz-se necessária a construção de uma rede de relacionamentos, indispensável ao acesso aos familiares, cuja interlocução consistente só se estabelece com base no respeito e na confiança.

Nesse sentido, registra-se a importância do senhor Nestlê¹, há oito anos trabalhando no entorno da prisão, relacionando-se com os diversos atores que visitam aquele local. Foi ele quem contou-me inúmeras histórias e apresentou-me muitas pessoas com as quais foi possível dialogar.

A proximidade com o senhor Nestlê, em 2012, favoreceu a construção desta rede de relacionamentos. Depois de estabelecida a relação de confiança, uma pessoa indicava outra para ser entrevistada ou simplesmente para contar suas vivências. Esse papel de

¹ Os nomes dos interlocutores citados neste trabalho são fictícios para preservar suas identidades, com exceção do senhor Nestlê que autorizou o uso de seu apelido.

“agenciador” coube também a ele, quando avaliava que determinada pessoa era portadora de uma história interessante para me contar.

Por exemplo, foi ele quem me apresentou o Nilson, cujo filho Tiago está preso. Nilson falou de uma jovem senhora que mudou-se da Paraíba para Itaperuna, para dar suporte ao seu marido, vendedor ambulante, que fora preso após roubar um aparelho celular nesta cidade. Nilson disse-me que a mesma estava trabalhando num determinado restaurante da cidade que só funciona à noite. Procurei Joana que, posteriormente, me concedera uma entrevista na casa onde está hospedada. Ela falou sobre o impacto desta prisão sobre a sua família, levando-a a mudar-se de Patos, no Estado da Paraíba, para Itaperuna, no Rio de Janeiro, com o objetivo de apoiar seu marido que se encontra encarcerado há oito meses. Desse modo, através do Senhor Nestlê, cheguei até Nilson e através deste cheguei a Joana. Esse tipo de encadeamento foi recorrente durante a pesquisa.

Os primeiros contatos, em 2012, com os familiares dos presos aconteceram especialmente nas quartas e quintas feiras, dias de visitas. Numa perspectiva interacionista a partir do Goffman (2009), poderíamos chamá-los de “não-pessoas”, um dos papéis discrepantes de sua metáfora teatral. São aquelas pessoas “invisíveis” na sociedade, imperceptíveis pela indiferença. Além de familiares, conversei também com outros “atores” que transitam em torno da prisão, como motoristas de vans e táxis.

Após a defesa do projeto de dissertação e a delimitação mais precisa do tema, intensificou-se a pesquisa de campo, com observações de situações, bem como as entrevistas junto aos familiares dos encarcerados nesta instituição total² e conversas e entrevistas com pessoas ligadas ao comércio e serviços no entorno do presídio.

As entrevistas constituem sobretudo uma oportunidade singular nas vidas das pessoas pesquisadas, a oportunidade de falar e principalmente de ser escutado. São uma prova rara do reconhecimento de sua existência por alguém que não pertence a seu mundo. (SARTI, 2010, p.24)

O primeiro passo foi reconhecer-me como pesquisador, depois fazer com que as pessoas me vissem como tal, devido ao meu trabalho no sistema de justiça.

² Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso, desde que consideremos que o aspecto característico de prisões pode ser encontrado em instituições cujos participantes não se comportaram de forma ilegal. (GOFFMAN, 2010, p. 11)

Conforme Escorel *apud* Silvestre (2010, p.3), cabe estar atento para “esse ‘equilíbrio sutil entre distanciamento e envolvimento’ que caracteriza o relacionamento do pesquisador com seu sujeito de estudo teve que ser obtido através de crises e reformulações das estratégias de pesquisa”. (SILVESTRE, 2010, p. 3)

Desse modo, é preciso ter flexibilidade para adequar as estratégias às necessidades apresentadas no caso em foco.

Ao entrar no campo em 2012, houve o receio de minha parte, quanto ao acolhimento da proposta de pesquisa pelos familiares de pessoas encarceradas. Não sabia também se haveria alguma reação dos presos, ao saberem que seus familiares estavam concedendo entrevistas a alguém que trabalha na justiça.

Neste processo, o primeiro empecilho foi encontrar a estratégia adequada de aproximação e abordagem dos interlocutores. Havia o risco de tornar-me um indesejável, pois receava encontrar resistência dos familiares em falar da situação por eles vivenciadas junto ao presídio com um estranho.

A presença do pesquisador diante dos membros do grupo estudado geralmente é encarada como a de um intruso desconhecido, cujo surgimento é inesperado e frequentemente indesejado. O sucesso do trabalho de pesquisa, ou seja, a validade e a possibilidade de obter os dados, é determinado pelas impressões que estes têm de sua presença. Entre si, o pesquisador e os membros do grupo estudado, se apresentam simultaneamente como atores e público. Tem que julgar os motivos e demais atributos de uns e do outro com base em contato breve, mas intenso, e, em seguida, decidir que definição de si mesmos e da situação circundante desejam projetar; o que revelarão e o que ocultarão, e como será melhor fazê-lo. Cada um tentará dar ao outro a impressão que melhor serve aos seus interesses, tal como os vê. (RAMALHO, 2002, p. 38)

Como estratégia de abordagem, trazia sempre comigo uma declaração emitida pela Secretaria Acadêmica da UENF, comprovando a minha matrícula nesta instituição. Ao constatar que a maioria das pessoas não entendiam o significado daquele papel e que não conheciam esta instituição de ensino, cuja sede fica em Campos dos Goytacazes, intuitivamente comecei a mostrar-lhes os livros que eu estava lendo. Nota-se que aquilo que elas geralmente conhecem do Estado são as polícias (militar e civil), a justiça e o presídio, instituições que fazem parte do braço penal do Estado. Curiosamente, a simples leitura dos títulos levava-as a uma identificação imediata com a minha pesquisa. Percebi que argumentar com os livros era mais eficaz do que tentar persuadi-las com uma credencial acadêmica da universidade. Então, frequentemente tirava da bolsa os seguintes

livros: *Punir os pobres*, *Falência da Pena de Prisão*, *Prisões da Exceção*, *A miséria governada através do sistema penal*, *Punição e Estrutura Social*, *Vigiar e Punir*, *Cárcere e Fábrica*, *A Oficina do Diabo* e outros. Ao decodificar com essa linguagem elas entendiam. Foi assim com Rúbia, uma jovem senhora que não quis dizer o nome da cidade onde mora. Ela veio visitar seus três familiares presos: o marido, o cunhado e o sogro. Ao explicar-lhe sobre o teor da pesquisa, mostrando-lhe os livros; chamou-me a atenção a intensidade de sua exclamação ao ler os títulos: “*Concordo!*” A resposta foi imediata. Não foi preciso argumentar muito. Ali mesmo na saída do presídio, estabeleceu-se uma relação de confiança necessária para uma rápida entrevista. Estava saindo da visita com destino à sua cidade e não poderia perder a condução. Ela falou-me sobre a sua percepção acerca do tratamento recebido dos agentes penitenciários:

Eu não tenho o que reclamar né, mas a gente sente diferença de alguns funcionários pro outro. Tem uns que te tratam com respeito, outros já fazem pouco caso de você. Tratam com deboche, com indiferença. Acham que por eles estarem com uma farda são melhores do que os que estão ali e do que a família.

Ela também relatou o impacto financeiro que a prisão provoca no orçamento familiar:

A gente traz o almoço para almoçar com eles. Semanalmente é aquele gasto porque aqui eles não cedem material de limpeza, nada disso. O que eles quiserem comer de diferente tem que comprar na cantina. E tudo na cantina é mais caro do que cá na rua. Quem não tem dinheiro pra comprar uma água gelada, tem que tomar água quente da torneira.

Sua condução estava saindo, mas Rúbia ainda falou de algumas queixas de seus parentes aprisionados:

Eles não tem vaso sanitário, um chuveiro. Tem um buraco no chão para fazerem as necessidades e um pedaço de cano para cair a água. Eles cortam a água durante o dia pro banho e ligam a água na hora que bem querem. Às vezes tem que tomar banho de madrugada.

Daí em diante percebi que valia a pena carregar o peso desses títulos como “cartão de visitas”, que provocavam algum efeito e eram capazes de ajudar neste processo de dar voz às pessoas que não cometeram qualquer delito, mas sofrem os efeitos da condição prisional de seus familiares. Interessante foi a cena que se deu, quando uma senhora que saía da visita perguntou-me se eu estava vendendo livros. Na semana seguinte quando Rúbia aproximou-se da barraca do Senhor Nestlê, cumprimentei-a chamando-a pelo nome. Ela perguntou-me como estava indo a minha pesquisa. Eu disse que estava caminhando.

Depois da abordagem e estabelecida uma certa relação de confiança com os interlocutores, eis que surge outra dificuldade: argumentar que não era o oficial de justiça (papel que o senhor Nestlê a todo momento fazia questão de lembrar) que estava ali interessado em suas histórias de vida. Era preciso convencê-los de que era outro o papel a desempenhar: o de pesquisador. E como tal, necessitava de colaboração, sem a qual todo o trabalho se inviabilizaria. Logo percebi que a tarefa de separar o papel do servidor público do sistema de justiça, do pesquisador, não seria fácil. Este processo de convencimento demandou muitas explicações.

Mais um obstáculo percebido: a necessidade de adequar-me à agenda de meus entrevistados, pois os horários das pessoas são comprimidos e elas têm pouquíssimo tempo livre para conceder entrevistas. Por isso a opção metodológica de registrar no caderno de campo as minhas observações sobre as experiências delas nos dias de visita.

Ademais, em relação às realizações das entrevistas, me deparei com outra dificuldade. Mesmo procurando trabalhar com entrevistas semiestruturadas, os interlocutores mostravam-se bastante contidos durante o registro do áudio com o gravador. Para evitar que relatos se perdessem, em certas ocasiões resolvi não gravá-los, para que as pessoas pudessem falar com maior naturalidade. Guardava-os na memória, para em seguida, registrá-los no caderno de campo.

Outra questão que se apresenta é que a maioria das pessoas entrevistadas acabam tendo a mesma percepção dos efeitos da institucionalização do seu familiar. Apresentando uma situação semelhante à observada por outros pesquisadores e que busquei adotar.

Atinge-se um grau relativamente alto de ‘saturação’ de informações com um número relativamente pequeno de entrevistas. Isto é: não se obtêm mais informações (ou informações novas) aumentando o número de depoimentos. A alternativa correta nesses casos é o de *aprofundar* as entrevistas, até o ponto de alcançar o nível da experiência individual, única: optar decisivamente pela qualidade, não pela quantidade. (COELHO, 2005, p. 195-196)

No entanto, isso não se deu por uma decisão estratégica. Esses efeitos foram percebidos em virtude da utilização intuitivamente da técnica de pesquisas sociais denominada *snowball* (“Bola de Neve”), onde os participantes iniciais de um estudo indicam novos participantes, que, por sua vez indicam outros e assim sucessivamente, tecendo uma espécie de rede. Segundo Baldin e Munhoz (2010), é inevitável que se

chegue a um “ponto de saturação”, quando os novos entrevistados passam a repetir os conteúdos já verificados em entrevistas anteriores.

Contudo, senti também um pouco de constrangimento em perguntar o motivo pelo qual o familiar do entrevistado encontrava-se encarcerado. Não perguntava. Às vezes os próprios familiares falavam sobre isso no decorrer das entrevistas e conversas. Havia, de minha parte, o receio de passar a impressão de estar fazendo algum tipo de julgamento moral sobre o que levou o seu familiar à prisão. Procurava fazê-las perceber que a intenção e o interesse convergiam sempre no sentido de dar voz, ouvir suas angústias, suas lutas e compreender as suas relações com a instituição prisional.

Procurei não descuidar da dimensão ética ao lidar com as implicações inerentes à essa relação dialógica, evitando criar falsas expectativas com relação à possibilidade de contribuir para a solução de problemas na justiça. Portanto, se a figura do servidor público da justiça não se configurou uma ameaça para essas pessoas, muito se deve à confiança que os entrevistados depositam nas pessoas responsáveis pela apresentação.

Faz-se necessário registrar que os interlocutores não exigiram de mim qualquer tipo de contrapartida que os favorecesse nas dificuldades vivenciadas. Não passei por nenhuma espécie de constrangimento, a despeito de toda carga de sofrimento que a prisão de uma pessoa da família lhes impõe. Por outro lado, assisti a muitas manifestações de solidariedade entre eles, emprestando dinheiro, dividindo a comida e acolhendo em suas casas pessoas de outros lugares nos dias de visita, suprimindo muitas vezes as deficiências do Estado. Talvez essa solidariedade não seja característica de pessoas que frequentam presídios maiores, situados em grandes centros, mas é possível percebê-la neste presídio pequeno de uma cidade do interior. Segundo Sarti (2010), trata-se de uma realização de um valor moral repartir o pouco que se tem. Mas isso não se restringe à família. Por isso, sinto-me devedor por tamanha generosidade ter se estendido a mim.

Igualmente foram muitos os desafios e esforços para uma iniciação e aproximação de um entendimento teórico sobre a temática. Na construção deste trabalho, uma das principais abordagens que abriram meu horizonte sobre a problematização da criminalidade, encarceramento e pena de prisão na sociedade capitalista foram de Georg Rusche e Otto Kirchheimer, no livro *Punição e Estrutura Social*, publicado originalmente em 1939. Trata-se de uma referência nos estudos da sociologia dos sistemas penais. Contribuíram também: (De Giorgi, 2006; Foucault, 2011; Wacquant, 2011; Melossi e

Pavarini, 1976; Teixeira, 2009; Bitencourt, 2011). Nessa perspectiva, esses autores foram fundamentais na tessitura da dissertação nos aspectos teóricos-metodológicos e na constituição de uma abordagem sociológica voltada aos sistemas de punição e os processos sociais, econômicos e políticos que os circundam.

A história da pena de prisão guarda uma enorme assimetria. Segundo (De Giorgi, 2006, p. 38) a história dos sistemas punitivos através dos séculos, é a história das duas nações: os ricos e os pobres. A primeira delas sempre utilizando de diversas estratégias a fim de evitar as ameaças à ordem social proveniente da segunda.

A dissertação está estruturada em 3 capítulos e alguns dos seus elementos textuais são as expressões e depoimentos de meus interlocutores, grafados em itálico, tanto nos decorrer das entrevistas gravadas quanto das conversas da pesquisa de campo.

No primeiro capítulo procurou-se conhecer a origem da pena de prisão na passagem do modo de produção feudal para o mercantilismo. Nesse período surgiram as casas de correção e casas de trabalho na Holanda e Inglaterra. “A forma precursora da prisão moderna está estritamente ligada às casas de correção e ao seu modo de produção”. (BATISTA, 2003, p. 45)

O desenvolvimento da pena de prisão se dá em outro momento de transição, na passagem do mercantilismo para o capitalismo industrial, sobre forte influência do pensamento econômico liberal burguês. Entraram em cena os reformadores do sistema penal, entre eles Cesar Beccaria, Jeremy Bentham e John Howard.

No segundo capítulo aborda uma outra mudança de paradigma na transição do Estado de Bem-Estar Social para o Estado Penal, e a conseqüente criminalização da pobreza e o encarceramento em massa das populações empobrecidas. O Brasil sequer chegou a conhecer esse *welfare state*, mas o seu braço penal tem sido extremamente eficaz avançando cada vez mais sobre a população empobrecida.

No terceiro capítulo, procurou-se conhecer as implicações deste aprisionamento na vida das famílias. Apresenta-se a análise dos dados decorrentes das entrevistas semiestruturadas com familiares de presos na unidade prisional de Itaperuna e as observações de situações de campo, a descrição da localização do presídio e as dinâmicas em torno da barraca do senhor Nestlê, *locus* privilegiado, sem o qual não seria possível a

aproximação com os interlocutores e a observação de suas falas, trajetórias e estratégias de apoio aos familiares encarcerados.

CAPÍTULO I – A PENA DE PRISÃO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

1.1 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO

Por opção metodológica, objetivando delimitar o tema deste trabalho, procurou-se estabelecer o seguinte ponto de partida: o aparecimento das primeiras formas de prisões criadas com fins correcionais na Inglaterra e Holanda, a partir do século XVI no Antigo Regime, período de transição entre o feudalismo e o mercantilismo.

Considerou-se o fato de que na Antiguidade não se conhecia a prisão como espécie de sanção penal. “Platão já apontava as duas ideias históricas da privação da liberdade: a prisão como pena e a prisão como custódia, esta última a única forma efetivamente empregada na Antiguidade.” (BITENCOURT, 2011, p. 29). Nesse sentido, na Idade Média, o objetivo da lei penal era provocar o medo coletivo. Não se conhecia nesse período a ideia da pena privativa de liberdade.

Desse modo, no período medieval

a privação de liberdade continua a ter uma finalidade custodial, aplicável àqueles que seriam submetidos aos mais terríveis tormentos exigidos por um povo ávido de distrações bárbaras e sangrentas. A amputação de braços, pernas, olhos, língua, mutilações diversas, queima de carne a fogo, e morte, em suas mais variadas formas, constituem o espetáculo favorito das multidões desse período histórico. (BITENCOURT, 2011, p. 32).

A aplicação dessas penas na Idade Média eram seletivas, pois atingiam pessoas de classes subalternas marginalizadas pelo regime social imposto pelo clero e nobreza do medievo. Portanto, pode-se afirmar que:

num sistema de produção pré-capitalista, o cárcere como pena não existe. Essa afirmação é historicamente verificável, advertindo-se que a realidade feudal não ignora propriamente o cárcere como instituição, mas sim a pena do internamento como privação da liberdade. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 21)

Essa é a razão de Cezar Roberto Bitencourt (2011, p. 49), referir-se a este modelo punitivo como sendo “a nova grande invenção social”. Eis que a sua gênese se dá *pari passu* com o surgimento do modo de produção capitalista.

Ainda não havia desencadeado uma série de fatos sociais, econômicos, políticos e culturais, que seriam determinantes para o desenvolvimento e consolidação da pena de prisão. A sociedade ainda não estava preparada para a implantação desta modalidade punitiva como instrumento disciplinar e de controle social.

Somente um desenvolvimento específico das forças produtivas permite a introdução ou a rejeição de penalidades correspondentes. Porém antes que os métodos potenciais sejam introduzidos, a sociedade precisa estar em condições de incorporá-los como parte de todo o sistema social e econômico (RUSCH; KIRCHHEIMER, 2004, p. 21)

A transição do mundo feudal para o nascente capitalismo haveria de criar um ambiente propício para o nascimento da pena de prisão, estabelecendo as condições necessárias para este tipo de segregação. Senão vejamos:

O mercantilismo, (...) ou ainda o modo de acumulação que esse regime renunciava, teria sido o primeiro a criar as condições para que o confinamento viesse a se configurar como um instrumento de controle social, sobretudo das classes baixas. No século XVII, as práticas de confinamento seriam inauguradas segundo finalidades de vigilância, contenção e de extração da força de trabalho de um contingente humano que se encontrava nas cidades, composto resumidamente de categorias sociais definidas como *indesejáveis*. (TEIXEIRA, 2009, p. 37)

Desse modo, verifica-se que as formas de punição correspondem a um dado estágio de desenvolvimento econômico da sociedade. Cada fase tem a sua forma de punição. Percebe-se também a inaplicabilidade de determinada pena, quando o sistema de produção correspondente se enfraquece ou desaparece.

É evidente que a escravidão como forma de punição é impossível sem uma economia escravista, que a prisão com trabalho forçado é impossível sem a manufatura ou a indústria, que fianças para todas as classes da sociedade são impossíveis sem uma economia monetária (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 20)

Durante os séculos XVI e XVII o flagelo da pobreza atinge toda a Europa. Com um pouco de acuidade, percebe-se na análise de diversos autores as razões que podem ter

contribuído para o estabelecimento desse quadro de miséria e sofrimento. Eles nos dão a chave para entendermos a gravidade da situação enfrentada pela população naquele contexto histórico. Em *História do Pensamento Econômico*, Hunt e Sherman descrevem um quadro representativo desse processo traumático de ruptura da ordem feudal:

O regime de *enclosure* dos campos atingiu o auge no final do século XV e no século XVI. Em algumas áreas, três quartos a nove décimos dos arrendatários foram expulsos do campo e obrigados a emigrar para as cidades, em busca de meios de sobrevivência. O cercamento dos campos, aliado ao crescimento populacional, acelerou a dissolução dos laços feudais remanescentes, e deu origem a uma vasta força de trabalho com características novas: inúmeras pessoas viam-se privadas de terras, despojadas das ferramentas e instrumentos de produção, em condições apenas de vender a sua força de trabalho. (HUNT; SHERMAN, 1978, p. 33)

Os camponeses não foram subtraídos apenas dos seus meios de produção. Não perderam apenas suas terras e ferramentas. Houve uma mudança de paradigma radical. Longe do ambiente rural, perderam as suas raízes, a sua cultura, o seu modo de vida, os seus vínculos, os seus referenciais.

Somente quando os trabalhadores não são donos da terra e das ferramentas – somente quando foram separados desses meios de produção – é que procuram trabalhar para outra pessoa. Não o fazem por gosto, mas porque são obrigados, a fim de conseguir recursos para comprar alimentos, roupa e abrigo de que necessitam para viver. Destituídos dos meios de produção, não têm escolha. Devem vender a única coisa que lhes resta – sua capacidade de trabalho, sua força de trabalho. (HUBERMAN, 1981, p. 174)

Mesmo contrariados com a aguda crise em que viviam, os trabalhadores eram obrigados a vender a sua força de trabalho, premidos pela necessidade, já que não dispunham de outros meios de subsistência. Não o fizeram por resignação, mas por absoluta falta de alternativas. Não há quem possa sobreviver sem que as necessidades básicas sejam minimamente satisfeitas.

Além das dificuldades de adaptação ao novo modelo produtivo, o mercado de trabalho mercantilista não absorvia imediatamente todos os camponeses desenraizados de suas terras. De acordo com DE GIORGI (2006, p.43):

As massas de camponeses em fuga após o cercamento dos campos dirigiam-se para as cidades, engrossando as fileiras de vagabundos e pobres. Esta força de trabalho *em potencial*, expropriada dos poucos meios de sustento de que dispunha e separada violentamente do próprio ambiente, revela-se a princípio incapaz de adaptar-se às novas condições de produção e reluta em se submeter à nova organização do trabalho que se afirma nas fábricas.

Esse embate se revela numa tarefa inglória, a de resistir ao máximo a transformação do trabalho em capital gerador de mais-valia. Esta tensão faz parte de uma história que ainda está sendo construída.

A partir de meados do século XVI, constata-se um grande descompasso entre o crescimento da população e o nível de emprego. Leo Huberman (1981) refere-se às guerras como fator de dizimação da população.

Qual a explicação dessa miséria generalizada entre as massas, num período de grande prosperidade para uns poucos? A guerra como sempre foi uma das causas. A I Guerra Mundial, de 1914-1918, para muitos bateu todos os 'recordes' de ruínas e misérias nas regiões da Europa onde a luta se travou. Mas as guerras do período que estudamos foram ainda mais devastadoras – e talvez não tenhamos experimentado nunca algo tão terrível como a Guerra dos Trinta Anos na Alemanha (1618-1648). Cerca de dois terços da população total desapareceram, a miséria dos que sobreviveram era extremamente grande. (HUBERMAN, 1981, p. 107)

Mas uma pergunta persiste. O que fazer com esse contingente de desocupados, mendigos, vagabundos e demais delinquentes dos centros urbanos, expropriados de suas terras? Em algum lugar eles haveriam de estar. Naquele momento a pena de morte não se apresentava como “solução adequada” para ser aplicada a tanta gente. A engenhosidade humana haveria de inventar um lugar onde pudesse abrigar esses desvalidos, agora conhecidos como as classes perigosas. Mais que isso, era preciso conceber algo novo que resolvesse os problemas de exclusão social do capitalismo nascente. Qual haveria de ser o destino reservado a essas pessoas?

Já no final do século XVI, com o surgimento do mercantilismo, os métodos punitivos se transformam diante da possibilidade de exploração da mão-de-obra através da pena de prisão. O crescimento demográfico da segunda metade do século XVI não fora capaz de cobrir as necessidades de emprego dos novos tempos. A escravidão nas galés, a deportação e a servidão penal colocam esta mão-de-obra escassa à disposição do aparato administrativo. (BATISTA, 2003, p. 44)

Num cenário de escassez de mão de obra, momento em que os detentores dos meios de produção sofriam um duro golpe em suas pretensões de expansão do comércio e da manufatura, o mercantilismo haveria de preparar o terreno para que a pena de prisão, iniciasse seu processo de consolidação como forma de controle social.

Desse modo, foi criada na Inglaterra em 1555, a primeira *workhouse* com a finalidade de detenção. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 66). O trabalho que se fazia ali consistia "em grande parte, no ramo têxtil, como o exigia a época. A experiência

deve ter sido coroada de sucesso, pois em pouco tempo, *houses of correction*, chamadas indistintamente de *bridewells*, surgiram em diversas partes da Inglaterra”. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 37)

Quais eram as reais intenções desse internamento? Não se tratava apenas de um espaço reservado à segregação dos indesejáveis. Nota-se a existência de um processo ideológico subjacente a esse tipo de confinamento nas casas de trabalho e de correção na fase embrionária da pena de prisão, a saber: o adestramento dos camponeses para o trabalho nas manufaturas.

As origens do internamento compulsório na Inglaterra na segunda metade do século XVI, para recolher ociosos, vagabundos, ladrões e autores de delitos de menor importância, e submetê-los ao trabalho obrigatório e uma rígida disciplina, e a difusão, tendo como referência o primeiro experimento feito no castelo de Bridewell, de casas de correção em diversas partes da Inglaterra, são relacionadas a hipóteses avançadas por Marx sobre a necessidade de enfrentar, com instrumentos repressivos, as grandes massas de ex-trabalhadores agrícolas e desenraizados que, em consequência da crise irreversível do sistema feudal, afluem para a cidade e não podem ser absorvidas pela nascente manufatura com a mesma rapidez com que abandonam os campos. Mas na realidade, nesta primeira fase a segregação não se deve tanto a exigências de destruição ou de eliminação física, mas sim à utilização de força de trabalho e, mais ainda, à necessidade de se adestrar para o trabalho manufatureiro os ex-camponeses que se recusam a se submeter aos novos mecanismos de produção. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 13)

A pobreza e a mendicância, tidas como um valor na Idade Média, passaram a sofrer uma grande perseguição a partir do século XVII.

Os dados sobre o número de mendigos nos séculos XVI e XVII são surpreendentes. Segundo Huberman (1981, p. 107) grande parte da população de Paris na década de 1630 era constituída de mendigos, correspondendo a um quarto do total da população. Soma-se a estes um enorme contingente de mendigos dos distritos rurais. Na Inglaterra e Holanda a situação não era muito diferente, no século XVI. Na Suíça, quando não havia outra alternativa de se ver livre dos mendigos que sitiavam suas casas, vagavam pelas estradas e florestas, os homens de bens organizavam expedições contra esses despossuídos.

Nesse contexto, segundo Teixeira (2009, p. 37), surge na França outra instituição, espaço de confinamento dos indesejáveis: os loucos, os mendigos, os idosos, os vadios, as prostitutas, os condenados. Trata-se do primeiro Hospital Geral, criado em Paris no ano de 1656. A estrutura dessa instituição era similar às das casas de correção, combinando

princípios das casas de assistência aos pobres (*poorhouse*), oficinas de trabalho (*workhouse*) e instituição penal.

Entretanto, foi o Rasphuis de Amsterdam, criado em 1596, o modelo inspirador de todos os outros espaços de confinamento espalhados pela Europa. Foi considerado um modelo de sucesso na Holanda, onde o capitalismo encontrava-se mais desenvolvido. Para Foucault (2011):

Destinava-se em princípio a mendigos ou a jovens malfeitores. Seu funcionamento obedecia a três grandes princípios: a duração das penas podia, pelo menos dentro de certos limites, ser determinada pela própria administração, de acordo com o comportamento do prisioneiro. (...) O trabalho era obrigatório, feito em comum; (...) e, pelo trabalho feito, os prisioneiros recebiam um salário. (FOUCAULT, 2011, p.117)

A atividade do *rasping* era monótona e extremamente dura. Visava à disciplina para um tipo de trabalho totalmente diferente daquele a que os camponeses estavam habituados.

Nos dizeres do professor Juarez Cirino dos Santos:

No início do século XVII, a estrutura celular do aparelho carcerário de *Rasp-huis* (Amsterdã) seria o modelo de *disciplina* da força de trabalho ociosa formada por camponeses expropriados dos meios de subsistência material, em toda Europa continental: raspar troncos de *pau-brasil* para produzir tinta com o pó da serradura – nossa involuntária contribuição para o sistema penal moderno -, além de disciplina para o trabalho assalariado, cumpriria funções de prevenção especial e geral, segundo o princípio de *menor elegibilidade*, pelo qual a eficácia da prisão pressupõe condições carcerárias piores do que as condições do trabalho livre – outra descoberta de Rusche e Kirchheimer. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p.7)

Interessante notar os objetivos dessas instituições relacionados com a prevenção especial, que procurava evitar a prática do delito; bem como da prevenção geral, que pretendia desestimular outras pessoas da vadiagem e ociosidade. Numa melhor tradução: Era melhor aceitar as péssimas condições de trabalho que lhes eram impostas, do que correr o risco de ser confinado numa casa de trabalho ou de correção.

As casas de correção tinham uma administração lucrativa e este argumento foi decisivo na substituição da pena de morte pelo confinamento. (...) Eram importantes para o conjunto da economia; os baixos salários e o adiestramento dos trabalhadores desqualificados deram uma importante contribuição ao surgimento do modo de produção capitalista. (BATISTA, 2003, p. 44)

Segundo Rusche e Kirchheimer, (2004, p. 690), muitos países copiaram o modelo das casas de correção de Amsterdã, instrumento eficaz de controle social. O exemplo das casas de correção (precursora) da moderna penitenciária, foi estudado e seguido em toda a Europa. Nessas instituições, combinavam-se os princípios das casas de assistência aos pobres (*poorhouse*), oficinas de trabalho (*workhouse*) e instituições penais. Seu principal objetivo era tornar socialmente útil a força de trabalho dos indesejáveis, forçando-os a adquirir novos hábitos próprios da atividade industrial. E, ao mesmo tempo, treiná-los para tal fim. Esperava-se que, quando ganhassem a liberdade, eles mesmos, voluntariamente, haveriam de procurar o mercado de trabalho.

As casas de trabalho e de correção substituíram completamente todos os tipos de punições até então vigentes? Evidente que não, pois a história não se desenvolve de uma forma tão linear. É preciso considerar as peculiaridades de cada país. Portanto, trata-se de um processo no qual a pena de prisão, em constante mutação, convive por muito tempo com outras formas de punição. É possível verificar essa coexistência na estarrecedora cena descrita por Foucault, na primeira página do *Vigiar e punir*, publicada na edição de 2 de março de 1757 da *Gazette d'Amsterdam*. Trata-se do terrível suplício de Damiens na porta principal da Igreja de Paris. Depois de ter todo o corpo atezado, finalmente foi esquartejado.

Essa última operação foi muito longa, porque os cavalos utilizados não estavam afeitos à tração; de modo que, em vez de quatro, foi preciso colocar seis; e como isso não bastasse, foi necessário, para desmembrar as coxas do infeliz, cortar-lhe os nervos e retalhar-lhe as juntas (...) (FOUCAULT, 2011, p. 9)

Desse modo, a segregação nessas instituições evidenciam uma mudança de paradigma sem precedentes nesse contexto de rupturas, mudando o foco em relação à pobreza.

Os referidos meios de confinamento, pela hibridez de sua população e de suas finalidades, nunca chegaram a consistir numa espécie de sanção penal por excelência, concorrendo com outras modalidades de sanção em vigor: os trabalhos forçados nas galés, as deportações de criminosos às colônias e a pena de morte. Contudo sua existência pôde representar uma espécie de ruptura com os ideários que norteavam a questão social e a questão criminal até a Idade Média, instaurando ainda novas concepções em relação à pobreza a partir de uma outra '*mecânica do poder que se investiria sobre os corpos*', usando a acepção de Foucault (1998a), para o fim agora de extração de riqueza, disponibilizada através da força de trabalho deles subtraída. (TEIXEIRA, 2009, p. 38)

A casa de correção surgiu em uma situação social na qual as condições de mercado de trabalho eram favoráveis para as classes subalternas. Porém, essa situação mudou. A demanda por trabalhadores fora satisfeita e, eventualmente, produziu-se um excedente. Assim, verifica-se que “os fundamentos do sistema carcerário encontram-se no mercantilismo; sua promoção e elaboração foram tarefas do Iluminismo”. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 109). Com base nessa análise, a próxima sessão abordará a consolidação da pena de prisão como instrumento de controle social.

1.2 – A CONSOLIDAÇÃO DA PENA DE PRISÃO

A história da pena de prisão foi marcada pelas transições. Foi assim na sua gênese, na passagem do feudalismo para o mercantilismo. Foi assim também no seu desenvolvimento, em outra mudança de paradigma, com o advento do Iluminismo e a transição do modo de produção manufatureiro para o fabril. E a sua consolidação vai se delineando a medida em que se desenvolve o modo de produção capitalista:

A partir de então os dispositivos disciplinares serão permanentemente acionados a fim de dar conta dessa nova economia política, passando a operar através de um mundo institucionalmente disposto, inaugurado pelas *workhouses* e casas de correção do século XVII e generalizado pelos diferentes espaços de confinamento ou instituições totais que os séculos XVIII e XIX irão conhecer, das quais a prisão será o exemplar mais radical. Não por acaso, a pena de prisão encontrará sua completa realização material quando do advento das sociedades industriais nos séculos XVIII e XIX, especialmente através da disciplinarização dos corpos que esse novo modelo de produção impunha como condição de produtividade. (TEIXEIRA, 2009, p. 38)

O cenário estava preparado para a continuidade desse processo. Os iluministas entraram em cena elaborando a crítica ao absolutismo. Os reformadores desse período foram fortemente influenciados pela tese do liberalismo econômico do inglês Adam Smith, apresentada em seu livro *A Riqueza das Nações*. Ele condenava o sistema econômico mercantilista e todo tipo de intervenção do Estado na economia. Criticava também o monopólio, o acúmulo e exploração de metais preciosos.

*Laissez-faire, laissez-passer, Le monde va de lui-même*³” era a nova palavra de ordem, e tanto empregadores quanto empregados viam a chave

³ Outro pensador de suma importância foi Vincent de Gournay (1712 – 1759), autor da célebre frase: “Laissez faire, laissez passer, le monde va de lui même” (Deixe fazer, deixe passar, o mundo vai por si

do milênio neste princípio de puro individualismo. O efeito dessa liberdade nas condições de vida dos trabalhadores, entretanto, era muito diferente do que seus proponentes esperavam. Se a escassez da força de trabalho tivesse perdurado, o trabalhador certamente poderia se beneficiar dessa nova liberdade, pois ele poderia elevar o preço de sua mão-de-obra. Entretanto, uma vez que o mercado de trabalho estava saturado, os trabalhadores foram mais oprimidos que nunca e os salários baixaram”. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 127)

Então surge uma questão. Como proteger os meios de produção e a riqueza, diante da fragmentação do estado feudal? Quais mecanismos serão mobilizados e colocados a serviço da consolidação da ordem social burguesa? As palavras de ordem são vigilância e disciplina.

O elemento da vigilância passará, a partir de então, a constituir um ponto sobre o qual a burguesia irá mobilizar intensamente suas forças, elegendo a disciplina como o instrumental mais adequado para a realização do ideário de controle contínuo e dominação; o poder de punir, configurado na espécie prisão, apresentar-se-á como a instância mais exemplar do modelo disciplinar, e por isso, paradigmática dessa nova sociedade e desse novo *ethos* que se constituíam. (TEIXEIRA, 2009, p. 41)

A burguesia ainda não havia ganho a batalha pelo poder. Ela necessitava de segurança jurídica para consolidar o seu projeto hegemônico. Não existiam leis prefixadas no ordenamento jurídico que pudessem restringir o poder punitivo do Estado. O pensamento iluminista forneceu a senha de que os reformadores necessitavam para limitar esse poder estatal. Nesse ponto chega-se a uma bifurcação: Para Rusche-Kirchheimer, essas teorias são o arcabouço ideológico para a realização das prisões. Em Foucault, são o ponto de inflexão em relação a um momento posterior em que as instituições disciplinares se consolidariam. (TEIXEIRA, 2009, p. 39)

Dentre os reformadores, ocupar-nos-emos um pouco de Cesare Beccaria, John Howard e Jeremy Bentham:

Beccaria expôs em seu livro *Dos delitos e das penas* a formulação dos pressupostos para uma teoria jurídica do delito e da pena, bem como do processo, a partir de uma concepção liberal do estado de direito, baseada no princípio utilitarista da maior felicidade para o maior número de pessoas, e sobre as ideias do contrato social e da divisão de poderes.

mesmo). Essa frase foi de expressiva importância para que fosse lançado um dos pontos fundantes do pensamento liberal.

Da ideia do contrato social segue-se que o critério da medida da pena é o mínimo sacrifício necessário da liberdade individual que ela implica; enquanto a exclusão da pena de morte é derivada por Beccaria da função mesma do contrato social, com a qual aquela contrastaria logicamente, já que é impensável que os indivíduos espontaneamente coloquem no depósito público não só uma parte da própria liberdade, mas sua própria existência. Da ideia da divisão dos poderes e dos princípios humanitários iluministas, (...) derivam, pois, a negação da justiça de gabinete, própria do processo inquisitório, da prática da tortura, assim como a afirmação da exigência de salvaguardar os direitos do imputado por meio de atuação de um juiz obediente, não ao executivo, mas à lei. A essência e a medida do delito estão, no sistema conceitual do livro de Beccaria, no dano social. O dano social e a defesa social constituem, assim, neste sistema, os elementos fundamentais, respectivamente da teoria do delito e da teoria da pena. (BARATTA, 2002, p. 34)

Segundo Bitencourt (2011, p. 63), John Howard foi nomeado *alcaide* do Condado de Bedford em 1773. Em função desse cargo, visitou muitas prisões, cuja situação degradante o incomodava sobremaneira. De fato a situação era extremamente grave. Se ele pudesse visitar novamente diversas prisões no mundo, inclusive no Brasil, certamente haveria de constatar que as prisões de hoje não são muito diferentes daquelas que descrevera em sua obra.

Foi este quem inspirou uma corrente penitenciária preocupada em construir estabelecimentos apropriados para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Suas ideias tiveram importância extraordinária, considerando-se o conceito predominantemente vindicativo e retributivo que se tinha, em seu tempo, sobre a pena e seu fundamento. Howard teve especial importância no longo processo de humanização e racionalização das penas. (BITENCOURT, 2011, p. 59)

As ideias de Howard foram importantes no processo de humanização e racionalização das penas, mas as resistências não foram poucas.

Sua preocupação em melhorar a dieta, as condições de higiene e o vestuário dos condenados pareciam incompreensíveis para a mentalidade da época; não representariam tais providências uma redução no sofrimento dos condenados e um estímulo a que as 'classes baixas' terminassem a preferir as penitenciárias à sua própria casa? Respondia Howard que as penitenciárias não se tornariam mais agradáveis por não destruir física e moralmente o condenado; os regulamentos rigorosos eram suficientes para infligir a justa medida de dor. (COELHO, 2005, p. 31)

Continuando com Bitencourt (2011, p. 64), Jeremy Bentham fundamentou sua teoria da pena baseado num princípio: o homem sempre busca o prazer e foge da dor. Entretanto, essa visão utilitarista sofreu muitas críticas, face a dificuldade em se igualar conceitos sobre o prazer. Algo prazeroso para uma determinada pessoa pode não ser para outra. Aquilo que traz alegria à maioria pode não trazê-la à minoria.

Bentham foi o idealizador do *Panoptico*, cujo projeto de arquitetura permitia apenas um vigia tomar conta de toda a instituição total⁴. Numa prisão, por exemplo, o guarda teria a possibilidade de ver tudo e todos sem ser visto. O detento nunca tinha a certeza se estava sendo observado, mas sabia que poderia sê-lo em todo o tempo.

O elemento central do projeto era, sem dúvida, o ‘princípio da inspeção’, isto é, a possibilidade de, com poucos homens, manter sob constante vigilância – ou de fazer crer que estava sob contínua vigilância – todos os indivíduos encerrados na instituição. Sem estes dois elementos – o do isolamento continuado (que depois desaparece) e o da inspeção – aproximam o *Panopticon* das modernas penitenciárias de isolamento celular surgidas nos Estados Unidos, a postura de Bentham pode ser caracterizada pela importância que atribui à produtividade da instituição. (MELOSSI; PAVARINI, 2010, p. 72)

Esse movimento, que objetivava a reforma do sistema punitivo atingiu o seu ápice na Revolução Francesa. É nessa época que se desenvolve a teoria do direito penal. Interessante notar que há diferença na percepção de alguns autores quanto à apropriação desses princípios que fundamentaram a referida reforma.

Para Bitencourt, essas ideias estão fundamentadas na razão e na humanidade:

As correntes iluministas e humanitárias das quais Voltaire, Montesquieu e Rousseau seriam fiéis representantes, fazem severa crítica aos excessos imperantes na legislação penal, propondo que o fim das penas não deve consistir em atormentar um ser sensível. A pena deve ser proporcional ao crime, devendo-se levar em consideração, quando imposta as circunstâncias pessoais do delinquente, seu grau de malícia e, sobretudo, produzir a impressão de ser eficaz sobre o espírito dos homens, sendo, ao mesmo tempo, a menos cruel para o corpo do delinquente. (BITENCOURT, 2011, p. 52)

Entretanto, a análise crítica de De Giorgi parece não excluir tais pressupostos, mas os associa a outros critérios de conveniência e oportunidade, atribuindo às intenções humanitárias um papel completamente secundário.

Já tínhamos observado que o movimento reformador encontrou um terreno fértil só porque os princípios humanitários em que se inspirava coincidiam com as necessidades da economia da época, mas agora, enquanto nos esforçávamos para dar expressão prática a essas novas concepções, o fundamento do qual nós havíamos partido já havia, pelo menos em parte, deixado de existir. (DE GIORGI, 2006, p. 42)

Assim, a pena de prisão consolida-se com o advento das sociedades industriais nos séculos XVIII e XIX. Eis que o ambiente propício para a sua completa realização fora

⁴ Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. (Goffman, 2010, p. 11)

preparado pelo pensamento iluminista, através das teorias liberais dos reformadores do sistema penal do século XVIII.

Considerando a impossibilidade de dissociar a pena de prisão do sistema econômico capitalista, veja-se o conceito proposto por Anthony Giddens:

“O *capitalismo* é um sistema de produção de mercadorias, centrado sobre a relação entre a propriedade privada do capital e o trabalho assalariado sem posse de propriedade, esta relação formando o eixo principal de um sistema de classes”. (GIDDENS, 1991, p. 67)

Os modos de produção se desenvolveram. E a situação do trabalhador havia mudado? Qual era a condição da parte mais frágil dessa relação? Para Marx a situação do trabalhador na sociedade capitalista continuava a mesma. Estava sendo explorado da mesma forma que na sociedade escravocrata e na feudal. Porém, “a exploração na sociedade capitalista era oculta, mascarada. Arrancou-lhe a máscara com a teoria da mais-valia”. (HUBERMAN, 1981, p. 227)

Os trabalhadores expropriados não viam outra alternativa. A não ser vender a sua força de trabalho aos burgueses, proprietários dos meios de produção. Era essa a mercadoria que vendiam a fim de garantir a sua subsistência.

No século XVIII, os instrumentos de trabalho não pertencem ao trabalhador, mas aos donos da fábrica. Desprovidos dos meios para gerar sua subsistência, os trabalhadores precisavam vender a própria força de trabalho aos donos dos meios de produção. A rotina das famílias de classe operária alterou-se abruptamente. Os salários pagos eram tão baixos que todos os membros da família tiveram que se lançar ao mercado de trabalho. Com isso, além dos homens, mulheres e crianças foram inseridos no mundo da produção. O salário do pai era a principal fonte de rendimentos, sendo completado com as ‘migalhas’ paga pelo trabalho das mulheres e das crianças. Nessas condições a vida familiar degradou-se material e moralmente. A fome a que estavam submetidas as famílias era o motivo de inúmeras doenças. Além disso, somava-se a insalubridade dos lugares que habitavam. (SIERRA, 2011, p. 63)

Assiste-se a outra mudança radical na passagem do modelo de produção manufatureiro para o fabril. A introdução de máquinas a vapor naquele momento estava destinada a produzir efeitos catastróficos. Começou pela indústria têxtil. A tecelagem deixou de ser doméstica. Agora era feita em fábricas, e os homens viam-se impossibilitados de competir com as mulheres e crianças. Esse processo de industrialização

espalhou-se para outros tipos de empresas, aumentando sobremaneira o desemprego nas indústrias.

Segundo Huberman (1981), os donos dos meios de produção compravam o trabalho das crianças pobres nos orfanatos. Mais tarde, aquelas que tinham suas casas também foram obrigadas a vender a sua força de trabalho, pois os salários de seus pais operários eram insuficientes para o sustento da família. É o que se vê neste depoimento de 1883, de Thomas Clarke, de 11 anos, ganhando 4 selins por semana (com a ajuda do irmão) como emendador de fios:

Sempre nos batiam se adormecíamos (...) O capataz costumava pegar uma corda da grossura de meu polegar, dobrá-la, e dar-lhe nós (...) Eu costumava ir para a fábrica um pouco antes das 6, por vezes às 5, e trabalhar até 9 da noite. Queríamos ter algum dinheiro para gastar. Havíamos trabalhado desde as 6 da manhã do dia anterior. Continuamos trabalhando até as 9 da noite seguinte (...) Estou agora na seção de cordas (...) Posso ganhar cerca de 4 xelins (...) Meu irmão faz o turno comigo. Ele tem 7 anos. Nada lhe dou, mas se não fosse meu irmão, teria de dar-lhe um xelim por semana (...) Levo-o comigo, às 6, e fica comigo até às 8. (HUBERMAN, 1981, p. 192)

Malgrado a extensa jornada de trabalho, não era essa a maior preocupação dos trabalhadores, pois estavam acostumados a isso no sistema doméstico. A maior dificuldade para eles era a rigidez da disciplina da fábrica. “Começar numa hora determinada, para, noutra, começar novamente, manter o ritmo dos movimentos da máquina – sempre sob as ordens e a supervisão rigorosa de um capataz – isso era novo. E difícil”. (HUBERMAN, 1981, p. 190)

A miséria era tão grande que homens desesperados começaram a destruir as máquinas. As pessoas faziam motins exteriorizando todo o ódio à máquina, até então reprimido. Então cantavam canções como esta:

De pé ficaremos todos
E com firmeza juramos
Quebrar tesouras e válvulas
E pôr fogo às fábricas daninhas. (Huberman, 1981, p. 198)

Os proprietários das máquinas agiram com rapidez. Em 1812 o Parlamento inglês aprovou uma lei tornando passível de pena de morte a destruição das máquinas. Entretanto, nos debates, um membro da Câmara dos Lordes se opôs à medida lembrando aos legisladores que a causa da destruição das máquinas fora a destruição dos homens.

Depois de inúmeras mudanças pelas quais tem passado a pena de prisão, em virtude das transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e políticas em cada sociedade que a adotou como modalidade punitiva:

“A prisão se converte na pena mais importante de todo o mundo ocidental. Essas penas tomaram diversas formas e gradações de acordo com a gravidade do delito e com a posição social do condenado”. (BATISTA, 2003 p. 46)

Quando se trata da pena de prisão, é preciso considerar a importância das dimensões temporal e espacial contidas neste conceito desta modalidade punitiva: “prisão é a contenção do homem em um espaço delimitado durante um lapso de tempo”. (CHIAVERINI, 2009, p. 9)

Nota-se que a variável tempo ganha novos contornos ideológicos. A partir de então é possível quantificar a pena de prisão. Portanto, o tempo passa a ser usado no cômputo das sentenças penais condenatórias, bem como nos vínculos dos contratos de trabalho.

Segundo Neder⁵ (Rusche; Kirchheimer, 2004), a ideologia de trabalho vai sendo construída simultaneamente à concepção burguesa de tempo que fundamentará o princípio da proporcionalidade da pena proposto por Beccaria. Desse modo, o tema do livro de Rusche e Kirchheimer é menos o cárcere em si, e mais o processo de ideologização subjacente à problemática da punição.

A pena de prisão fora circunscrita à lógica capitalista. É comum ouvir de pessoas encarceradas que elas estão “pagando” tantos anos de prisão, pois todas as tipificações penais codificadas, são acompanhadas de uma reprimenda quantificada em tempo.

Ela permite quantificar exatamente a pena segundo a variável de tempo. Há uma forma-salário da prisão que constitui, nas sociedades industriais sua ‘obviedade’ econômica. E permite que ela pareça como uma reparação. Retirando tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a ideia de que a infração lesou, mais além da vítima, a sociedade inteira. Obviedade econômico-moral de uma penalidade que contabiliza os castigos em dias, em meses, em anos e estabelece equivalências quantitativas delitos-duração. Daí a expressão tão frequente, e que está tão de acordo com o funcionamento das punições, se bem que contrária à teoria estrita do direito penal, de que a pessoa está na prisão para ‘pagar sua dívida’. A prisão é ‘natural’ como é ‘natural’ na nossa sociedade o uso do tempo para medir as trocas. (FOUCAULT, 2011, p. 218-219)

⁵ Comentário feito por Gizlene Neder na Nota introdutória à edição brasileira de *Punição e Estrutura Social*.

Oportuna a ponderação feita por Guido Neppi Modona⁶, considerando outras motivações que podem estar relacionadas à pena de prisão. Ele não diminui a importância da lógica economicista, antes a confirma e amplia o leque de possibilidades que podem ensejar a privação da liberdade.

A relação entre o cárcere e o mercado de trabalho, entre confinamento e adestramento à disciplina da fábrica não pode, após os resultados da pesquisa de Melossi e Pavarini, ser colocada em questão, mas ao lado dessa lógica economicista existem provavelmente outras, que não constituem simplesmente coberturas ideológicas ou justificativas moralistas. A chave para uma reconstrução da função global desenvolvida pelas instituições segregacionistas no longo período de sua gestação, que se estende do século XVI ao século XVIII, deve ser buscada numa abordagem que também leve em conta outros componentes, certamente contraditórios e menos racionais, que encontramos nas atuais instituições penitenciárias e que abarcam uma vasta esfera de motivações, às vezes abertamente mistificadoras, mas às vezes reais, que vão desde as exigências de defesa social até o mito da recuperação e da reeducação do desviante, desde o castigo punitivo como um fim em si mesmo até os modelos utópicos de perfeitos microcosmos disciplinares. (MELOSSI; PAVARINI, p. 14)

Assim como a pena de prisão é uma modalidade punitiva em constante mutação, as instituições totais onde as penas são cumpridas, também sofreram inúmeras mudanças e ajustes ao longo do tempo. Alessandra Teixeira descreve os modelos penitenciários, estabelecendo as suas peculiaridades:

O modelo penitenciário *filadélfico*, considerado o exemplar mais rígido entre os demais, caracterizou-se pelo intermitente isolamento celular imposto ao condenado, tendo início nos EUA ainda no século XVIII, estendendo-se só posteriormente à Europa. O modelo de *solitary confinement* inaugurou o sistema penitenciário propriamente dito, vindo sobrepor-se ao modelo até então prevalecente das *workhouses* e das casas de correção, cuja heterogeneidade de sua clientela importava na hibridez de suas destinações, dilema que o sistema penitenciário se propôs a superar. Além de representar a tradução mais ideal do sonho burguês do controle e da vigilância, o modelo filadélfico contou com a forte inspiração e o apoio direto da seita protestante *quacker*, à criação do primeiro estabelecimento do gênero, em 1790, no Estado da Filadélfia/EUA. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1999). A base de sua ideologia estaria assentada na crença de que o processo de meditação, à custa do intenso isolamento e do silêncio impostos, conduziria, disciplinarmente, os pecadores (no caso, os prisioneiros) ao arrependimento e, enfim, à sua regeneração. (TEIXEIRA, 2009, p. 44)

Apesar dos custos de vigilância reduzidos, esse sistema não logrou êxito, pois tornara-se antieconômico devido à baixa produtividade gerada pelo completo isolamento motivo pelo qual

⁶ Observações feitas na Apresentação do livro *Cárcere e Fábrica* de Dario Melossi e Massimo Pavarini.

já no início do século XIX, os EUA substituiriam o sistema filadélfico pelo *auburniano*, caracterizado pelo trabalho diurno em coletivo, porém em silêncio absoluto e com a permissão de comunicação apenas vertical, ao passo que nos países da Europa o *solitary confinement* teria se prolongado até o final do século XIX. (TEIXEIRA, 2009, p. 45)

Verifica-se que o ápice da pena privativa de liberdade coincide com o abandono do regime celular e auburniano e a adoção do regime progressivo:

O sistema *progressivo inglês* ou *irlandês*, através do qual o condenado cumpriria a pena em fases ou regimes, progredindo aos mesmos segundo o tempo decorrido e, especialmente, por seu comprovado *mérito*. Tal sistema, que com devidos ajustes se prolonga até os dias atuais em muitos países, incluindo entre eles o Brasil, consolidou-se na Europa no início do século XX, momento de êxito econômico em boa parte do continente. Ele coincidirá, do mesmo modo, com um novo reformismo penal que se instalava na Europa desde o final do século XIX (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 1999) e com o apogeu da escola criminológica positiva, para a qual a pena de prisão encontraria suas finalidades a partir da lógica corretiva e transformadora que o cárcere promoveria, em oposição à orientação retributiva clássica e liberal. (TEIXEIRA, 2009, p. 45)

Apesar das inúmeras experiências com a finalidade de humanizar estes espaços de confinamento. Nenhum reformador conseguiu fazer com que a prisão cumprisse a missão ressocializadora. A sua natureza a impede de cumprir tal desiderato. É o que percebe-se nos dizeres de Coelho:

De fato, como pode pretender a prisão ressocializar o criminoso quando ela o isola do convívio com a sociedade e o incapacita, por essa forma, para as práticas da sociabilidade? Como pode pretender reintegrá-lo ao convívio social quando é a própria prisão que o impele para a ‘sociedade dos cativos’, onde a prática do crime valoriza o indivíduo e o torna respeitável para a massa carcerária? (COELHO, 2005, p. 32)

Verificou-se neste capítulo a consolidação da pena de prisão como modalidade punitiva por excelência, a qual se intensifica com o advento do chamado neoliberalismo como veremos no capítulo seguinte.

CAPÍTULO II: DO ESTADO SOCIAL AO ESTADO PENAL

2.1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No percurso deste trabalho, verificou-se que o nascimento, o desenvolvimento e a consolidação da pena de prisão no Ocidente se deram num contexto de transição. Não foi diferente na passagem do Estado Social para o Estado Penal.

A partir do século XIX, portanto, a ideia do encarceramento como principal modalidade punitiva pôde se reproduzir e se *naturalizar*, encontrando aceitação unívoca por todo o tecido social, inclusive entre as camadas sociais que formariam sua principal clientela: as classes populares. (TEIXEIRA, 2009, p. 43).

Com o fim da Segunda Guerra e a derrota do nazismo, inaugurou-se um tempo de otimismo. O ambiente fazia crer que a pena de prisão entraria num vertiginoso declínio. Todavia as expectativas não se confirmaram.

O Estado de Bem-Estar Social surgiu na segunda metade do século XX, após a Segunda Guerra Mundial na Europa Ocidental, através do modelo da social democracia. Sua consolidação se deu na década de 1960, em consequência dos problemas sociais causados pelo processo de industrialização. O *Welfare State* visa garantir a universalização de padrões mínimos de serviços de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social, reconhecidos como direitos de todos os cidadãos.

Entretanto, uma forte tensão se desencadearia, culminando com a derrocada desse Estado no transcurso da década de 1970. As medidas intervencionistas daquele Estado entrariam inevitavelmente em rota de colisão com o ideário econômico liberal, cujos pressupostos se baseiam na não-intervenção do Estado nas atividades produtivas, deixando

a cargo da chamada “mão invisível” do mercado a responsabilidade de trazer benefícios para toda a sociedade.

Portanto, verifica-se que a economia capitalista sem regulamentação estatal, tem aprofundado as desigualdades sociais, abalando a estabilidade política. Tomam-se como exemplo duas crises econômicas: A crise do ano de 1929 (a pior da história do capitalismo), quando ocorreu a quebra da bolsa de valores de Nova Iorque. E a mais recente desencadeada a partir de 2008, conhecida como a crise imobiliária americana.

No entanto, o nível de intervenção estatal na economia não se deu de forma linear. A oferta de serviços sociais variou de país para país. O Estado de Bem-Estar francês mostrou-se mais abrangente do que o inglês, e este mais extenso que o americano.

E o Brasil? O nosso país nunca experimentou um Estado de Bem-Estar Social. Nem mesmo os Estados Unidos da América experimentaram. As razões são distintas das da América Latina.

Sua forte tradição liberal, amparada no ideário da supremacia das liberdades e garantias individuais, nunca possibilitou que a matriz igualitária se configurasse e se impusesse como um princípio nacional. (...) Esse modelo estatal, nos dizeres de Wacquant, constituiria, quando muito, um verdadeiro *Estado caritativo*. (TEIXEIRA, 2009, p. 51-52)

Conforme fora demonstrado, o desenvolvimento da pena de prisão no Ocidente ocorreu simultaneamente ao processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Mas foi na fase do capitalismo industrial que ela se consolidou, utilizando um conjunto de dispositivos de controle, reproduzidos em sua potência máxima no modo de produção fordista.

O fordismo, bem como o taylorismo, corresponderam aos regimes de produção predominantes na grande indústria durante a primeira metade do século XX. Marcados por um sistema de forte hierarquização nas relações de trabalho, acirrada divisão social do trabalho a partir da fragmentação e decomposição de funções (fordismo), num controle rigoroso sobre tempo e o ritmo de trabalho (taylorismo) e pela produção em massa de mercadorias (ANTUNES, 2002), esses modelos simbolizaram o ideário panóptico burguês no chão da fábrica, aliando produção frenética à supressão da dimensão intelectual do trabalho, garantidos por dispositivos expressos de vigilância e disciplinarização. (TEIXEIRA, 2009, p. 43)

A partir da década de 1970, com a crise do petróleo em 1973, surge uma nova política econômica e social: o neoliberalismo. Na verdade, trata-se de uma releitura do Liberalismo Clássico.

Até a década de 70, o projeto neoliberal revelar-se-ia anacrônico, uma vez que as dinâmicas a partir das quais o *welfare state* se estruturara mantinham-se presentes; o crescimento econômico e a consolidação da relação salarial (CASTEL, 1999). A partir do momento em que tais dinâmicas passaram a se reconfigurar, a política neoliberal pôde se expandir de forma hegemônica pelo mundo capitalista, inclusive em países que jamais vivenciariam a experiência do Estado de bem-estar social, como é o caso daqueles de capitalismo periférico. (TEIXEIRA, 2009, p. 51)

Interessante observar a análise de Alessandro De Giorgi, com relação a essa mudança de paradigma na contemporaneidade:

Já é quase lugar-comum colocar a crise do fordismo por volta da primeira metade dos anos 1970, mais precisamente em 1973, ano em que explode a crise do petróleo. Periodizações rígidas assim se prestam, obviamente, a muitas críticas, a primeira das quais é a que afirma não ser sociologicamente possível individualizar o momento preciso em se determinam rupturas radicais, transições dramáticas ou passagens de paradigma. Se de um lado essa crítica parece completamente razoável com relação aos fenômenos econômicos, do outro – no que concerne às mutações ocorridas nas estratégias penais contemporâneas – não o é. Em outras palavras, ocorre um momento de ruptura, claramente identificável neste caso, que coincide exatamente com o período em que, embora de modo discutível, tendemos a situar a crise do sistema fordista. E existe também um lugar onde esta ruptura ocorreu: os Estados Unidos. (DE GIORGI, 2006, p. 94)

Tem sido assim nos momentos de transição. Os que menos têm recursos são os que mais sofrem dificuldades em enfrentar os reveses. Os pobres passam a ser perseguidos e condenados pelos crimes dos quais são vítimas, e são responsabilizados por uma crise que não provocaram.

Em pouco tempo, o projeto de uma sociedade inclusiva deu lugar a uma sociedade excludente. Em substituição ao Estado Social, que se tentava construir a partir de pressões populares, percebe-se a erupção do Estado Penal, forma de conter os indesejáveis e manter as estruturas sociais. Diante desse quadro, a partir da década de 1960, em especial na segunda metade da década de 1970, a prisão se revitaliza, mantendo-se como principal instrumento de política criminal. (CASARA, 2010, p. 28)

Qual é a situação que se apresenta nos Estados Unidos da América, visto que não chegaram a experimentar um *welfare state* em sua plenitude?

A derrocada do *welfare state* coincide também com o declínio do Estado caritativo norte-americano, passando esse a reequacionar cada vez mais a distribuição da riqueza social, comprimindo o orçamento destinado a ajuda social e condicionando-o a atributos de conduta pessoal (a vaga noção de *merecimento*) por parte de seus beneficiários. (TEIXEIRA, 2009, p. 52)

Nota-se a rapidez com que se dá passagem de um Estado caritativo a uma sociedade dual, cuja hibridez é perceptível, quando se dá liberdade para os investidores financeiros e controle para o enorme contingente excluído do mercado de trabalho.

Esse *Estado-centauro*, guiado por uma cabeça liberal, montada num corpo autoritário, aplica a doutrina do *laissez-faire et laissez-passer* a montante, em relação às desigualdades sociais, aos mecanismos que as geram (o livre jogo do capital, desrespeito do direito do trabalho e desregulamentação do emprego, retração ou remoção das proteções coletivas), mas mostra-se brutalmente paternalista e punitivo a jusante, quando se trata de administrar suas consequências no nível cotidiano. (WACQUANT, 2007, p. 88-89)

Nesse contexto, constata-se que na medida em que o braço social do Estado se retrai, o braço penal e policial se estende sobre a população empobrecida pelo desemprego ou pela precariedade do trabalho, “pois à atrofia deliberada do Estado social corresponde à hipertrofia distópica do Estado penal: a miséria e a extinção de um têm como contrapartida direta e necessária a grandeza e a prosperidade insolente do outro”. (WACQUANT, 2011, p. 88)

Com o surgimento das novas tecnologias, a economia pós-fordista parece depender cada vez menos de quantidade de trabalhadores no processo produtivo, o que agrava o quadro, pois o esvaziamento neoliberal do *welfare* destruiu grande parte dos empregos formais e as garantias sociais dos trabalhadores.

Em *As prisões da miséria*, Wacquant nos mostra que as ideias neoliberais concebidas nos governos Reagan (eleito em 1980 e 1984), não se restringiram aos Estados Unidos da América, mas foram apresentadas ao mundo globalizado através de um forte esquema de comunicação capaz de persuadir até mesmo governos considerados progressistas.

Esse bom senso punitivo foi forjado nos Estados Unidos por uma rede de institutos de consultoria da era Reagan como uma arma em sua cruzada para dismantelar o Estado de bem-estar, antes de ser exportado para a Europa Ocidental e o resto do mundo, junto com a ideologia econômica neoliberal que ele traduz e aplica ao domínio da “justiça”. E revela como a transição do Estado social para o Estado penal, conduzida pela guinada dos Estados Unidos para o hiperencarceramento como uma estranha política antipobreza, pressagia o advento de um *novo governo de insegurança social*, que une a “mão invisível” do mercado de trabalho desregulado ao ‘punho de ferro’ de um aparato punitivo e intrusivo. (WACQUANT, 2011, p. 19)

No Brasil, a adoção da cartilha neoliberal aprofundou-se no período do governo Fernando Henrique Cardoso, com o lançamento do “programa de desestatização”, que

definiu as regras e levou a cabo a privatização de empresas estatais consideradas por muitos como estratégicas para a soberania do país. Argumentava-se que a melhoria da qualidade de alguns serviços beneficiaria o conjunto da população. E que o Estado deveria estar presente apenas em algumas áreas essenciais. Entretanto, verificou-se que as empresas foram vendidas a preço vil, resultando na diminuição do patrimônio público, sem o correspondente benefício prometido.

Pois por toda parte onde chega a se tornar realidade, a utopia neoliberal carrega em seu bojo, para os mais pobres mas também para todos aqueles que cedo ou tarde são forçados a deixar o setor do emprego protegido, não um acréscimo de liberdade, como clamam seus arautos, mas a redução e até a supressão dessa liberdade, ao cabo de um retrocesso para um paternalismo repressivo de outra época, a do capitalismo selvagem, mas acrescido dessa vez de um Estado punitivo onisciente e onipotente. A ‘mão invisível’ tão cara a Adam Smith certamente voltou, mas dessa vez vestida com uma “luva de ferro”. (WACQUANT, 2011, p. 158-159)

Parte desta história recente de nosso país está registrada no livro *O Príncipe da Privatária* de Palmério Dória, lançado pela Geração Editorial.

2.2 - O ENCARCERAMENTO EM MASSA

No capítulo antecedente, verificou-se o processo de desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social na Europa, e do Estado caritativo nos Estados Unidos, no contexto do pós-fordismo. Ao mesmo tempo assistiu-se ao surgimento do Estado Penal. Na verdade, trata-se de uma “tríplice transformação do Estado, que contribui, simultaneamente, para acelerar e confundir, aliando a amputação de seu braço econômico à retração de seu regaço social e à maciça expansão do se punho penal”. (WACQUANT, 2007, p. 30)

O encarceramento em massa dos pobres é o símbolo⁷ desse Estado Penal, que se institui como instrumento de controle social dos indesejáveis, nessa fase do capitalismo. Ele ainda vige vigorosamente.

Nos últimos trinta anos a situação nos Estados Unidos mudou profundamente, tanto na vertente das políticas penais quanto na vertente das políticas sociais. O aumento das taxas de encarceramento, do qual Jankovic pôde entrever apenas o começo, foi tão intenso que levou a

⁷ Expressão extraída do título da revista PUCviva ano II, nº 39.

população carcerária ao nível mais alto de toda a história contemporânea americana: o ataque neoliberal ao Estado do bem-estar social prosseguiu ininterruptamente, até determinar, de fato, a substituição do ‘Estado-social’ por um verdadeiro “Estado penal”. (DE GIORGI, 2006, p. 52)

Vejam-se os números desse encarceramento sem precedentes nas sociedades democráticas:

Não é mera casualidade que, exatamente nesse período, tenha se notado o início da hercúlea expansão da população prisional estadunidense (berço do neoliberalismo), que, em 1970, correspondia a aproximadamente 300.000 e chegou, em 2010, a 2,5 milhões de pessoas presas: mais do que 700% de crescimento da população prisional em quarenta anos! (VALENTE, 2013)

Interessante notar que esse elevado crescimento da população carcerária não é reflexo de um aumento exponencial da criminalidade. Por conseguinte, trata-se de “uma aberração, porque a criminologia comparada estabelece, de forma incontestável, que não existe nenhuma correlação – em nenhum país e em nenhuma época – entre a taxa de aprisionamento e o nível de criminalidade”. (WACQUANT, 2007, p. 457)

Desse modo, para que o encarceramento em massa se intensificasse, logo haveria de ter uma base teórica em sintonia com a lógica neoliberal que fundamentasse a sua disseminação. Com uma argumentação persuasiva e muita propaganda, divulgou-se rapidamente a “teoria das janelas quebradas”, panaceia que haveria de exterminar o suposto crescimento da criminalidade.

Com o argumento do pretense sucesso da doutrina dita da ‘vidraça quebrada’ em Nova York, nova Jerusalém da religião da segurança à qual exortam, um depois do outro, a se converter, eles afirmam peremptoriamente que é ‘tendendo na direção de uma tolerância zero diante da pequena incivilidade que poderemos prevenir a incivilidade geral de amanhã’ e finalmente domar a “selvageria da cidade”. (WACQUANT, 2011, p. 139)

A ideia forjada nos Estados Unidos espalha-se pelo mundo. Até mesmo governos de esquerda curvaram-se ao “deus-mercado” sem nenhum constrangimento.

Em todos esses países o mantra do policiamento com ‘tolerância zero’ e da ‘prisão funciona’, venerado por autoridades americanas e exibido pela dupla Giuliani-Bratton como a causa da queda aparentemente miraculosa da criminalidade em Nova York, estava sendo aclamado por funcionários locais. Em toda a parte políticos de direita e, *o que é mais significativo, da esquerda* competiam para importar os mais recentes métodos americanos de imposição da lei, apresentados como panaceia para sanar a violência urbana e desordens variadas, enquanto céticos e críticos desses métodos tentavam encontrar argumentos teóricos, dados empíricos e

barreiras cívicas com os quais impedir a adoção do confinamento punitivo como técnica generalizada para o manejo da insegurança social descontrolada. (WACQUANT, 2011, p. 168)

Diante dessas transformações, no que tange ao encarceramento em massa, o Estado haveria de cuidar da dimensão espacial, já que esta, juntamente com a variável tempo, preenche o conceito de prisão. Se há uma sentença condenatória computada em tempo, obviamente necessita-se também de um lugar onde o apenado cumprirá esse período de segregação. Floresce então a indústria da carceragem. Os números são extraordinários. As penitenciárias vão sendo construídas, à medida em que os pobres e negros vão sendo confinados.

“Durante os últimos cinco anos, enquanto Bill Clinton proclamava aos quatro cantos do país seu orgulho por ter posto fim à era do “*big government*” e que, sob o comando de seu sucessor esperado Albert Gore Junior, a Comissão de Reforma do Estado Federal dedicou-se a suprimir programas e empregos públicos, 213 novas prisões foram construídas – número que exclui os estabelecimentos privados que proliferaram com a abertura de um lucrativo mercado privado de carceragem. Ao mesmo tempo, o número de empregados apenas nas prisões federais e estaduais passava de 264.000 para 347.000, dos quais 221.000 eram guardas carcerários. No total a ‘penitenciária’ contava mais de 600.000 empregados em 1993, o que fazia dela o *terceiro empregador* do país, atrás apenas da General Motors, primeira firma do mundo por sua cifra de negócios, e a cadeia de supermercado internacional Wal-Mart. De fato, segundo o Bureau do Censo, a formação e contratação de guardas de prisão é, de todas as atividades do governo, a que cresceu mais rápido durante a década passada”. (WACQUANT, 2011, p. 95)

Nem mesmo Adam Smith, o precursor do Liberalismo Clássico, haveria de imaginar que um dia as penitenciárias se transformariam num negócio lucrativo. Tarefa difícil é defender essa lógica perversa de ganhar dinheiro com a desgraça alheia. A extração da mais-valia não incide agora sobre a força de trabalho, mas sobre a quantidade de presos e o tempo em que eles permanecem na prisão. Assim, a “indústria da carceragem é um empreendimento próspero e de futuro radioso, e com ela todos aqueles que partilham do grande encerramento dos pobres nos Estados Unidos”. (WACQUANT, 2011, p. 101).

Se uma determinada empresa abre o seu capital e negocia ações na bolsa de valores, evidentemente que os seus acionistas, aqueles que investem dinheiro no empreendimento, o fazem na expectativa de realização de lucro futuro. E para satisfazer a essa exigência do mercado, necessita-se aumentar o faturamento vendendo mais produtos ou serviços. Entretanto, quais são os produtos ou serviços que uma penitenciária vende? A sua atividade principal é aprisionar pessoas. Seguindo essa lógica de mercado, ela só terá

faturamento e lucro crescentes, à medida em que encarcerar mais gente. Tratando-se de uma função típica de Estado, causa estranheza a transformação dessa atividade pública num negócio privado. E essa atividade poderia diminuir significativamente de tamanho se fosse destinada apenas aos casos mais graves. É o máximo do Estado-mínimo. Mas seria ingenuidade demais esperar bom senso do “deus-mercado”.

As exigências orçamentárias e a moda política do ‘menos Estado’ levam à mercantilização tanto da assistência como da prisão. Várias jurisdições, como Texas ou o Tennessee, já colocam boa parte de seus detentos em prisões privadas e subcontratam firmas especializadas para o acompanhamento administrativo dos beneficiários de ajudas sociais. Maneira de tornar os pobres e os prisioneiros (que eram pobres fora e que em sua esmagadora maioria, voltarão a sê-lo ao sair) ‘rentáveis’, tanto no plano ideológico como no econômico. (WACQUANT, 2011, p. 107)

No Brasil, apesar de incipiente, as penitenciárias privadas começam a chegar, como é o caso da primeira instalada na região metropolitana de Belo Horizonte. Enquanto o governo estadual abria as portas do presídio para a imprensa, exaltando as inovações tecnológicas de segurança deste novo modelo de prisão no Brasil, a população de Ribeirão das Neves repudiava veementemente com a seguinte frase: “*Preso não é mercadoria, cadeia não é negócio!*”.

Até mesmo os presídios estatais, em certa medida foram “privatizados”, eis que se transformaram em verdadeiros centros de negócios. Se o Estado deixa a lacuna, outras pessoas a preenchem. Desse modo, quando este não atende às necessidades materiais dos presos, inevitavelmente aparecerá alguém para exercer esse papel, explorando os nichos de mercado dentro e fora da prisão. A lógica é simples. Trata-se da lei da oferta e da procura. A prisão transformou-se num negócio lucrativo.

Coelho (2005), reafirma a tese de que a economia se desenvolve dentro da prisão, em virtude da omissão do Estado.

Como o Estado não atende, ou atende mal, às necessidades básicas dos internos, desenvolveu-se dentro de cada estabelecimento prisional uma ‘economia’ sob todos os aspectos irregular e ilegal. Vende-se e compra-se de tudo, empresta-se dinheiro, penhoram-se objetos os mais variados. O grosso das mercadorias e dos valores que movimentam essa economia é fornecido, com grandes sacrifícios, pelas famílias dos internos: peças de roupa, artigos de higiene (escovas e pastas de dente, sabonete), doces e outras miudezas, além, evidentemente, de dinheiro. (COELHO, 2005, p. 75)

Manter a péssima qualidade da comida, por exemplo, garante o funcionamento da cantina onde é possível comprar a preços exorbitantes, os complementos que tornam as refeições mais palatáveis.

No presídio local, a cantina pertence a um servidor público, tendo sido montada por este na época em que trabalhava na unidade prisional. O referido agente abastece sistematicamente o estoque de seu empreendimento operacionalizado por alguns presos. Trata-se de uma verdadeira parceria público-privada tão em voga nos discursos neoliberais.

Do lado de fora, a barraca do Senhor Nestlê vende produtos a preço de mercado, mais em conta do que na cantina. Este também presta serviços para os visitantes se adequarem às normas administrativas, cuja interpretação se dá de forma discricionária pelos servidores. Neste estabelecimento é possível guardar as bolsas, comprar as sacolas plásticas transparentes para acondicionar alimentos e alugar roupas e sandálias que atendam às normas do presídio.

Há relatos de pessoas que entraram para a visita várias semanas com uma determinada roupa, mas autoritariamente uma agente resolve proibir aquela roupa, pois na sua avaliação trata-se de uma peça transparente. Recorre-se então aos serviços da barraca.

O transporte também é outro item que movimenta esta economia da prisão. Além do ônibus municipal, que faz uma linha regular, em dias de visita percebe-se a movimentação de inúmeros táxis e vans trazendo os visitantes de outros municípios. Os motoristas destes veículos aproveitam para fazer algumas “corridas” até o centro da cidade, aumentando o seu faturamento. Nos intervalos lancham na barraca do Senhor Nestlê, enquanto esperam a saída de seus passageiros.

Pretende-se agora aprofundar um pouco mais na situação brasileira. O Estado brasileiro tem 549.577⁸ presos, população maior do que a da cidade mineira de Juiz de Fora, a segunda maior do estado (516.247 pessoas, dados do IBGE 2010); e o estado do Rio de Janeiro conta com 33.561 pessoas encarceradas.

Esta situação do país é crítica, mas pode agravar-se ainda mais, pois de acordo com os dados do Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de

⁸ Dados do Infopen do Ministério da Justiça referentes a junho de 2012.

Justiça⁹, há no Brasil 192.611 mandados de prisão aguardando cumprimento, expedidos no período de junho de 2011 a 31 de janeiro de 2013, sendo que o Estado do Rio de Janeiro é onde foi constatado o maior número de mandados de prisão cumpridos neste período, em números absolutos: 14.021.

Sabe-se que o Brasil aderira sem pestanejar ao ideário econômico neoliberal, conforme os dizeres de Vera Malaguti Batista:

Na periferia do neoliberalismo a destruição das precárias estruturas previdenciárias têm dado lugar a um incremento gigantesco de um Estado penal. As prisões superlotadas e o aumento exponencial das populações carcerárias só atestam o poder infinito do mercado e o papel que a política criminal de drogas, capitaneada pelos Estados Unidos, desempenha no processo de criminalização global dos pobres. (BATISTA, 2003, p. 11)

Interessante observar a precisão com que Faustino questiona um tema transversal ao do encarceramento em massa, mudando radicalmente o eixo que sustenta este conceito que parece estar em voga: o da criminalização da pobreza.

A nosso ver, o termo pode sugerir um efeito contrário ao que os seus formuladores propõem, na medida em que traz a ideia de que é a *pobreza* o elemento a ser *criminalizado*, como se interessasse às classes dominantes combater (efetivamente) a pobreza como se esta lhes fosse um problema. Na verdade, sabemos que para os formuladores deste conceito, a preocupação anterior à denúncia da violência contra os pobres está no ato de tratá-los como criminosos natos. Neste caso, seria mais coerente falar em criminalização dos pobres, e não da pobreza, já que para as classes dominantes não interessa ataque aos elementos que as fazem dominantes, como a pobreza, e sim àqueles (os pobres) que por algum motivo ameaçam esse domínio, neste caso os pobres. (FAUSTINO, 2010, p. 18)

A liberdade é direito fundamental garantido no rol previsto no artigo 5º da Constituição Federal como regra, apresentando-se a prisão como exceção e, por isso, sempre embasada na necessidade da medida. No entanto, o que o texto constitucional prescreve não é o que se verifica na prática. Neste processo de “criminalização dos pobres”, se há algo que salta aos olhos no Brasil é a quantidade de pessoas custodiadas cumprindo prisão processual¹⁰: No total são 191.024¹¹ presos provisórios, destes 12.751

⁹ <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/23760-brasil-tem-mais-de-192-mil-mandados-de-prisao-aguardando-cumprimento>

¹⁰ Segundo o ordenamento jurídico brasileiro, atualmente a prisão se divide em: prisão penal (espécie de prisão que ocorre após o trânsito em julgado da sentença condenatória); e prisão processual, também denominada de provisória, cautelar.

¹¹ Dados do BNMP – Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça.

somente no estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma questão extremamente séria, cuja mitigação demandaria uma mudança radical de paradigma no sistema penal.

A divisão da população carcerária de Itaperuna reflete este aspecto perverso do sistema de justiça penal brasileiro. De cerca de 600 presos no sistema local, apenas 100 estão cumprindo pena condenatória definitiva. Os outros 500, cumprem prisão provisória, seja ela temporária, em flagrante ou preventiva. Portanto, esse quadro reproduz exatamente o que ocorre em todo o país. A antecipação da pena-castigo antes da sentença condenatória. Isso significa que se ao final do processo, o indivíduo for considerado inocente, ele já terá cumprido uma pena por antecipação. Transformar em regra uma decisão que deveria ter o caráter de excepcionalidade é aceitar o risco de se produzir danos físicos, emocionais e psicológicos irreparáveis na vida daqueles que são institucionalizados. O que se vê na prática é um tipo de prisão destinada a um público-alvo bem definido e com um alto grau de seletividade.

O uso indiscriminado da prisão cautelar ocorre quando nos referimos ao preso comum, ordinário nas cadeias brasileiras; pobre e com baixo nível de escolarização. É senso comum entre os conhecedores da justiça brasileira (...) que a parcela da população que dispõe de mais recursos econômicos tem um tratamento jurisdicional distinto e geralmente (exceto em casos que geram grande repercussão midiática) lhes é permitido aguardar a conclusão do processo penal fora das prisões. (SILVA, 2010, p. 31)

Essa aplicação desmedida da prisão processual em suas variadas formas, contribui enormemente para a manutenção desta verdadeira “indústria da prisão” que se sustenta através da exploração dos presos e de seus familiares, os quais via de regra, sobrevivem com poucos recursos.

Se a exceção não tivesse sido transformada em regra, teríamos cerca de cem pessoas (com condenação definitiva) acauteladas no presídio local. Nesta hipótese diminuiria acentuadamente o número de famílias transitando em torno do presídio e a conseqüente movimentação financeira gerada por elas.

Além dos custos intangíveis, percebe-se que o volume elevado de recursos destinados à segregação dos pobres, poderia ser destinado à resolução de problemas estruturais da educação, saúde, habitação e emprego, diminuindo, assim, na outra ponta a potência desta máquina de prender.

A questão financeira decorrente desse aprisionamento em massa de pessoas também merece atenção, no sentido de demonstrar a quantidade

de recursos e esforços despendidos segundo a (equivocada) lógica *prender para readequar ao convívio social*, que tem como estratégia o ingresso e manutenção de pessoas em estabelecimentos penais: custa em média R\$ 1.600,00 por mês para manter um preso em estabelecimento penal estadual e R\$ 3.200,00 para manter um preso em estabelecimento penal federal. Quando multiplicamos tais valores pelo número de presos, se atinge valor verdadeiramente considerável de gasto público e sobretudo se torna, até mesmo a partir da perspectiva econômica, ainda mais atrativo o desenvolvimento de programas alternativos à prisão, que se têm mostrado mais baratos e convivido com índices de reincidência mais reduzidos. (SILVA, 2010, p. 32)

E as condições das prisões brasileiras? Além da recorrente violação aos direitos humanos, elas contrariam a lógica do encarceramento em massa, pois, se a política de prender é naturalizada, ao menos deveriam abrir mais vagas para se evitar a superpopulação. No entanto, sendo a prisão um escoadouro social dos indesejáveis, quem haverá de se preocupar com ela?

Veja-se os dizeres de Wacquant sobre as condições das prisões brasileiras:

É o estado apavorante das prisões do país, que se parecem mais com *campos de concentração para pobres*. (...) O sistema penitenciário brasileiro acumula com efeito as taras das piores jaulas do Terceiro Mundo, mas levadas a uma escala digna do Primeiro Mundo, por sua dimensão e pela indiferença estudada dos políticos e do público: entupimento estarrecedor dos estabelecimentos, o que se traduz por condições de vida e de higiene abomináveis, caracterizadas pela falta de espaço, ar, luz e alimentação. (WACQUANT, 2011, p. 13)

Recentemente, o ministro da Justiça José Eduardo Cardozo¹² chamou o sistema carcerário brasileiro de 'medieval' e disse que preferia morrer a cumprir pena nele por um longo tempo. Especialistas ouvidos pela BBC Brasil afirmaram que ele está certo, e disseram que o governo federal poderia fazer mais para resolver o problema.

Atualmente o Brasil tem a 4ª maior população carcerária do mundo, segundo a organização não-governamental Centro Internacional para Estudos Prisionais (ICPS, na sigla em inglês). O país só fica atrás em número de detentos para os Estados Unidos (2,2 milhões), a China (1,6 milhão) e a Rússia (740 mil).

Em 2008, a Câmara Federal instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar os problemas do sistema carcerário no país e apontar soluções. Após oito meses de trabalho e diligências em 102 presídios de 18 estados, o grupo constatou uma

¹² <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/11/ministro-da-justica-diz-que-preferia-morrer-ficar-presos-por-anos-no-pais.html>

série de problemas. Estas foram as palavras do Deputado Domingos Dutra (PT-MA), relator daquela CPI: “Não encontrei nenhum colarinho branco preso em nenhum estabelecimento penal. Não encontrei nenhum ‘granfino’. Só gente pobre, lascada, que viveu a vida inteira na periferia.” E disse mais: “Constatamos a existência de um inferno. Não existe um sistema carcerário no Brasil, mas sim um inferno, um caos, fragmentos de uma bagunça generalizada”.

A comissão também relatou os conhecidos problemas da superlotação e falta de oferta de estudo e trabalho dentro dos presídios. O relatório chama ainda a atenção das autoridades para a acomodação indiscriminada dos presos. “É uma salada de presos, uma mistura de presos provisórios com sentenciados, jovens com idosos, dos que cometeram pequenos delitos com os de alta periculosidade, de detentos doentes com saudáveis”. É preciso lembrar que o próprio Código Penal estabelece uma separação por idade, sexo e tipo de pena.

O perfil da população presa, disseram os membros da CPI, também reflete a desigualdade social e é discriminatória. Mais de 60% dos detentos cumprindo pena no país não conseguiu passar do ensino médio. Mais da metade tem menos de 30 anos e aproximadamente 60% são negros e pardos, o que comprova o alto grau de seletividade do sistema penal.

Diante deste quadro, faz-se necessário retomar o princípio atualíssimo de menor elegibilidade, que, conscientemente ou não, já se incorporou ao senso comum. Segundo este, a prisão só é eficaz, se as suas condições forem piores que as do trabalho livre.

Neste sentido, além das condições degradantes das prisões amplamente discutidas por estudiosos, há outras invisíveis, mas igualmente tortuosas percebidas somente pela pessoa confinada numa prisão. Com o aprisionamento, o ser humano perde a sua autonomia e passa a incorporar uma série de normas que lhe são impostas no contexto das instituições totais. Um dos maiores problemas enfrentados pelas pessoas segregadas é a prisionização. “Você vai para a cadeia e não decide o que veste, o que come, que horas vai dormir, aonde vai, quando vai tomar banho. A pessoa é asujeitada, anulada”. (MONCAU, 2013, p. 27).

Desse modo, “o problema da prisão é a própria prisão. Aqui, como em outros países, avilta, desmoraliza, denigra e embrutece o apenado”. (BITENCOURT, 2011, p. 26)

A instituição prisão, em toda a sua história guarda contradições insolúveis, visto que nunca conseguiu cumprir o papel ressocializador para o qual fora criada, o que demonstra a sua inutilidade. Assim,

é muito provável que a penitenciária seja, definitivamente, uma daquelas instituições que, paradoxalmente, são indispensáveis exatamente porque fracassam em sua missão específica. Quanto menos conseguem ressocializar e reintegrar à sociedade o criminoso, mais proliferam e mais consomem. (COELHO, 2005, p. 38)

Constata-se que neste sistema penal meramente punitivo, a ressocialização não passa de uma utopia, já que a seletividade do público-alvo objeto deste encarceramento em massa e as condições desumanas do aprisionamento, só aumentam a reincidência, aprofundando e reproduzindo a exclusão social da sociedade capitalista.

2.3- O MITO DA PERSONALIZAÇÃO DA PENA

Dentre os vários significados encontrados na Enciclopédia e Dicionário Koogan/Houaiss para a palavra “mito”, um deles se encaixa perfeitamente na incongruência que se pretende demonstrar. Eis um dos significados da palavra citada: “*Coisa que não existe na realidade*”. Então há pertinência nas perguntas formuladas a seguir: É possível que uma garantia constitucional não tenha efetividade prática? E que um determinado princípio do mundo jurídico não se concretize? Parece que sim. Trata-se do princípio constitucional da personalização da pena, insculpido no artigo 5º, inciso XLV da Constituição da República Federativa do Brasil, que diz o seguinte: “*nenhuma pena passará da pessoa do condenado*”. Todavia, nas interlocuções com familiares de presos, nota-se que há um imenso descompasso entre teoria e prática. O mais provável é que a pena ultrapasse efetivamente a pessoa do condenado.

Ao ser inserido na “sociedade dos cativos”, o indivíduo distancia-se do universo familiar, pois

a socialização primária é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância, em virtude da qual torna-se membro da sociedade. A socialização secundária é qualquer processo subsequente que introduz um indivíduo já socializado em novos setores do mundo objetivo de sua sociedade. (BERGER; LUCKMANN, 2011, p.169)

Nesse processo de socialização secundária ao qual o indivíduo é introduzido, ele sofre os efeitos do que alguns chamam de prisionização. A pessoa encarcerada perde a sua autonomia, passando a incorporar uma série de normas que lhe são impostas na instituição total. Entretanto, se a pessoa presa sofre os tais efeitos, pode-se afirmar que seus familiares são impactados pelos efeitos desse aprisionamento, de tal forma que acabam “cumprindo” a pena de prisão juntamente com o ente familiar segregado. São punidos juntamente com estes.

As demandas sobre a família são de toda ordem: econômico-financeira, emocional, psicológica, espiritual, e muito mais. Não seria exagero afirmar que os familiares também “pagam” por um ato que não cometeram.

Nessa linha de pensamento, pode-se considerar que os números registrados na base de dados do Infopen, de que há mais de 500 mil presos no Brasil, estão subdimensionados.

Na realidade, podemos afirmar que temos no Brasil mais de 1,5 milhão de pessoas cumprindo pena privativa de liberdade, já que a pena de prisão imposta às pessoas que são encarceradas ultrapassa o limite físico de suas existências e atinge também seus familiares (conta feita estimando-se dois familiares para cada preso). O aprisionamento de uma pessoa gera impactos no seu entorno social, sobretudo no círculo familiar mais próximo, que passa a gravitar em torno da rotina penal-institucional imposta ao preso, sobretudo quando homem. (...) Fato é que a institucionalização de um membro da família gera a institucionalização forçada também de seus parentes, pois a estes também se impõe uma dinâmica de vida específica e determinada pelo Estado, que passa pelos ditames que tratam da forma de se vestir, de se portar e até mesmo pela linguagem que se deve utilizar dentro das prisões, por ocasião das visitas. (SILVA, 2010, p. 33)

Assim, numa perspectiva que ultrapassa a questão numérica, algo também dramático é a intensidade desta institucionalização sobre a vida das famílias. O que se verifica no nosso país não é muito diferente da experiência descrita na literatura alienígena:

O impacto deletério do encarceramento não se exerce somente sobre os presos, mas também, e de forma insidiosa e mais injusta, sobre suas famílias, especialmente sobre suas esposas. Deterioração da situação financeira, desmantelamento das relações de amizade e de vizinhança, esgarçamento dos laços afetivos, problemas de escolaridade entre os filhos e perturbações psicológicas graves, ligadas ao sentimento de exclusão, tornam ainda mais pesado o fardo penal imposto aos parentes e cônjuges dos detentos. (WACQUANT, 2007, p. 461)

Nesse sentido, ressalta-se uma especificidade local. Em Itaperuna, muitos agentes públicos percebem o presídio como sendo um “hotel cinco estrelas”. Já ouvi essa expressão

de operadores do direito e de agentes penitenciários, tanto no Fórum quanto no presídio. Familiares de presos confirmaram que é comum ouvirem nas visitas esse tipo de argumentação. Não exatamente com as mesmas palavras. Ao verbalizarem tal discurso, estão reproduzindo conscientemente ou não algo que faz parte do senso comum. A maioria dos servidores, oriundos da capital, tomam como referência os presídios de lá. Ao ouvirem uma reclamação de um familiar durante uma visita, por exemplo, é comum compararem a unidade de Itaperuna com as de Bangu. Decerto, não há como comparar um presídio de uma cidade do interior, com um complexo prisional da capital. É uma maneira cruel de dissuadir as demandas dos familiares. Argumentam que no interior tudo é mais fácil e acessível. No Rio de Janeiro as dificuldades parecem ser maiores, pois a impessoalidade, a burocracia, a segurança, a população carcerária, as demandas e as filas, tudo é hiperdimensionado. A mensagem é clara: Não reclame porque aqui o preso está num “hotel cinco estrelas”. Só se for o “hotel de grades cinzentas¹³!”.

Com relação à população do presídio local que chamo aqui de SEAP-VM¹⁴, sigla estampada na sua fachada; oscila em torno de 600 presos, dos quais aproximadamente 500 que ficam na casa de custódia, ainda não tiveram ciência da sentença definitiva de seu processo; e somente 100 que ficam no presídio ao lado já foram sentenciados. Portanto, este é um retrato do que ocorre no país inteiro. Se o sistema de justiça ampliasse a percepção do caráter excepcional da prisão cautelar, conforme já fora abordado, deixando a prisão apenas para os casos mais graves, reduziria enormemente os problemas gerados pela institucionalização, tanto para os presos, como para os seus familiares que acabam também sendo “institucionalizados”. Dificil esquecer as palavras de um agente penitenciário, cujo nome é senhor Rodrigues: “*A maioria dos presos está aqui por uma besteira*”.

Desse modo, a máquina de prender vai cumprindo o seu papel neste círculo vicioso. É por isso que “dizem que a prisão fabrica delinquentes; é verdade que ela leva de

¹³ Ultrapassando um certo patamar de repressão penal, a carga simbólica negativa da condenação inverte-se e a estada no “hotel de grades cinzentas” torna-se um distintivo de honra masculina e uma marca valorizada de pertencimento ao grupo dos pares voltados à cultura e à economia da rua”. (WACQUANT, 2007, p. 463)

¹⁴ Secretaria Estadual de Administração Penitenciária – Vinhosa Muniz, nome do ex-delegado Diomedes Vinhosa Muniz, de família tradicional da cidade.

novo, quase fatalmente, diante dos tribunais aqueles que lhe foram confiados”. (FOUCAULT, 2011, p. 241).

Além de sofrer com o preconceito da sociedade, a família é inserida no jogo de poder do universo prisional. Além de suprir as negligências do Estado, enfrenta as condições degradantes de espera para entrada nas unidades prisionais, tomando sol e chuva sem qualquer tipo de abrigo.

As revistas vexatórias são recorrentes em todo o país. Até mesmo pessoas idosas são constrangidas ao serem obrigadas a se despirem para conseguirem entrar no presídio num dia de visita.

“A revista vexatória interessa ao Estado, que busca através dela afastar os familiares e amigos de presos, e ter os presidiários à sua mercê. Através das revistas vexatórias os familiares são humilhados pelos agentes penitenciários sofrendo torturas físicas e psicológicas, obrigados a se desnudarem e há casos em que sofrem toques em suas partes íntimas, quando equipamentos poderiam muito bem exercer esse tipo de função, mas é objetivo do estado opressor massacrar, humilhar os familiares dos presos, geralmente de origem pobre. Sabemos muito bem que os ricos têm outro tipo de tratamento. A realidade nos mostra que, na verdade, rico não vai preso neste Estado (...) neste país”. (ALVES, 2010, p. 78).

Assim como se faz em alguns aeroportos, a revista pessoal deveria ser realizada eletronicamente, através de *scanners* corporais e detectores de metal, solução mais adequada para a preservação da segurança de todos os atores do universo prisional, sem a necessidade de atos vexatórios, tão degradantes para os visitantes dos presídios, inclusive pessoas idosas e crianças. Mas dificilmente haverá vontade política suficiente para dotar esses espaços de equipamentos tão sofisticados, visto que a maioria dos visitantes são pessoas pobres.

É preciso lembrar que, antes do presídio, a família já transitou pela delegacia e depois pelos corredores da justiça, ambientes carregados de violência simbólica, seja pelo formalismo excessivo, seja pela dificuldade de acesso à justiça, ou pelo hermetismo da linguagem inacessível aos “profanos”. (BOURDIEU, 2009, p. 232)

Como se não bastasse o estigma (Goffman, 2008) sobre a família, vista como instituição que fracassou na formação moral de seu membro, uma peculiaridade

*kafkaniana*¹⁵ dificulta ainda mais a vida do preso e de seus familiares. No Estado do Rio de Janeiro, os processos em fase de execução da pena, são remetidos pelas varas de origem à Vara de Execuções Penais na capital. Tal centralização em uma única serventia, a cerca de 330 quilômetros desta comarca, restringe o acesso à justiça, pois as famílias acabam tendo que gastar dinheiro com viagens e honorários advocatícios a fim de terem um efetivo acompanhamento do processo.

Mesmo que o ordenamento jurídico através da LEP (Lei de Execuções Penais) e outros dispositivos legais reconheçam formalmente os direitos dos presos e de suas famílias, verifica-se uma distância abissal entre a intenção do legislador e a prática dentro das unidades prisionais.

No capítulo 3, faz-se uma descrição de dados relevantes sobre o município de Itaperuna. Acrescentam-se a estes as minhas percepções inerentes à condição de morador-pesquisador. Descreve-se também o presídio local, as dinâmicas no seu entorno, especialmente aquelas captadas a partir da barraca do Senhor Nestlê, de onde é possível observar e registrar os relatos e trajetórias da última seção.

¹⁵ Referência ao livro *O Processo* de Franz Kafka, onde o autor descreve a *via crucis* de um homem dentro de um sistema de justiça penal.

CAPÍTULO III: A RELAÇÃO DOS FAMILIARES DOS ENCARCERADOS COM A UNIDADE PRISIONAL

3.1 - O PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ

A unidade prisional Diomedes Vinhosa Muniz está localizada em Itaperuna, um município da Microrregião de Itaperuna, na Mesorregião do Noroeste Fluminense. A distância entre Itaperuna e a cidade do Rio de Janeiro, capital do estado, é de 313 quilômetros. Parece que isso pode explicar a influência cultural. O modo de falar, a comida e no jeito de ser, vem todo de Minas Gerais. Até o Rio Muriaé, que corta esta terra, tomou emprestado o nome desta cidade mineira vizinha.

O município ocupa uma área de 1.105.566 quilômetros quadrados. Segundo dados do censo do IBGE, de 2010, sua população foi estimada em 95.876 habitantes, constituindo-se no 27º município mais populoso do Estado do Rio de Janeiro e o primeiro de sua microrregião.

Segundo Diniz (1985, p. 33), alguns municípios da microrregião já fizeram parte da base territorial de Itaperuna. Do território original foram desmembrados Bom Jesus do Itabapoana (1938), Porciúncula (1947) e Laje do Muriaé (1962), mas a sua importância permanece na região.

A unidade prisional do município está localizada no bairro cujo nome oficial é Presidente Kennedy, mas a maioria da população conhece como Bairro Frigorífico, em função das empresas que trabalham com abate e charque bovinos instaladas naquele local. É o ponto mais baixo da cidade. A proximidade com a margem direita do rio, coloca o

bairro numa situação extremamente vulnerável às constantes enchentes, que atingem inclusive o presídio.

Antes da construção da unidade prisional de Itaperuna, houve uma audiência pública na Câmara Municipal com a presença de juízes, promotores de justiça, prefeito, vereadores e munícipes, a fim de discutirem sobre a construção daquele empreendimento. Aparentemente as autoridades já tinham tomado a decisão de construí-la, tal audiência se dera por pura formalidade. Havia uma grande indignação popular, pois a maioria dos moradores não queriam um presídio em sua cidade. Nem mesmo as famílias dos presos foram ouvidas nesse processo. Estas tinham grande interesse no assunto, pois viam-se obrigadas a viajar para Campos dos Goytacazes ou para o Rio de Janeiro a fim de visitar seus parentes encarcerados. Certamente não se posicionariam contra. É evidente que tal proximidade facilitaria as visitas e a assistência aos familiares segregados.

As maiores preocupações da sociedade local eram as possíveis rebeliões e o processo migratório de famílias de presos oriundas de outras regiões, trazendo “gente ruim” para nossa cidade. Os *outsiders* ainda não haviam chegado, mas já eram objeto de preconceito e estigmatização dos estabelecidos. De forma homogênea indica tanto para os presos e os seus familiares nos dias de visita.

Assim como na análise de Norbert Elias, em estudo sobre uma pequena cidade da Inglaterra chamada Winston Parva, observa-se no caso de Itaperuna que, com o passar do tempo, os recém-chegados acabavam aceitando com resignação, como superiores, as características humanas do grupo estabelecido, pois

um grupo só pode estigmatizar outro com eficácia quando está bem instalado em posições de poder das quais o grupo estigmatizado é excluído. Enquanto isso acontece, o estigma da desonra coletiva imputado aos *outsiders* pode fazer-se prevalecer. (ELIAS, 2000, p. 23).

Ignorando as vozes contrárias, as obras do presídio tiveram início em 28 de setembro de 2002, e, segundo a placa de inauguração, foram concluídas em 28 de outubro de 2003. A construção desta unidade prisional faz parte de um conjunto de presídios (Itaperuna, Magé e Volta Redonda) construídos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o governo do Estado, ao custo de aproximadamente R\$ 5,6 milhões cada unidade.

A inauguração aconteceu no dia 19 de novembro de 2003, com a presença do então presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Pachá e da Governadora Rosinha Garotinho. Chegou a chamar-se Casa de Custódia Elizabeth Sá Rego. Mais tarde recebeu o nome do ex-delegado Diomedes Vinhosa Muniz, cuja família é tradicional na cidade. As autoridades aproveitaram para inaugurar no mesmo dia o novo prédio do Fórum na BR 356.

A unidade prisional de Itaperuna, divide-se em duas, de acordo com a finalidade da prisão. A maior parte da população carcerária (cerca de 500 pessoas) fica na casa de custódia. A grande maioria aguarda a tramitação do processo penal, cumprindo prisão provisória neste local. Na hipótese de sentença condenatória, essas pessoas são transferidas para o presídio anexo, que abriga cerca de 100 pessoas, cumprindo pena de prisão em caráter definitivo.

A população da cidade não faz esta distinção. Muitos não sabem desta divisão interna e identificam os “dois estabelecimentos” apenas como sendo a Casa de Custódia de Itaperuna.

A administração e a segurança são unificadas. A casa de custódia e o presídio separam-se internamente por um muro e um portão. Ambos são protegidos pela mesma muralha externa, sobre a qual revezam-se dezenas de policiais militares responsáveis pela segurança externa. Os agentes dividem-se em seis guaritas e são todos lotados na 4ª Companhia de Polícia Militar, cujo prédio fora construído pelos presos em frente ao portão principal.

A casa de custódia foi edificada com três pavimentos. O presídio anexo foi construído posteriormente com um pavimento. Um colega Oficial de Justiça disse que no projeto original previa-se a construção de um presídio feminino no local deste. A ideia não prosperou não se sabe por que. Atualmente as mulheres aprisionadas em Itaperuna e região são encaminhadas para o presídio feminino da cidade de Campos dos Goytacazes.

3.2 – NO ENTORNO DO PRESÍDIO: A BARRACA DO SENHOR NESTLÊ

A barraca do Senhor Nestlê foi o *locus* escolhido para o desenvolvimento da pesquisa de campo. Não havia outro local mais adequado. Daquele ponto é possível observar a movimentação dos agentes da SEAP, dos furgões pretos do SOE, dos policiais militares sobre os muros, dos advogados, dos motoristas de táxis, vans e automóveis. E, obviamente, dos familiares que chegam de ônibus ou a pé, trazendo suas bolsas carregadas de recipientes plásticos transparentes com alimentos para si e para os presos comerem durante o período de visitação.

No primeiro contato com o dono da barraca tive curiosidade em saber a origem do seu apelido. Ele me respondeu:

Desde criança, eu não sei explicar. Carinhosamente as pessoas me chamam por esse nome. Eu estou com 58 anos, já estou aposentado, faço um bico aqui, tenho um comércio lá na minha residência. Mas se soltasse esses presos aí todinho, e não ficasse ninguém aqui, eu teria prazer porque eu sabia que não ia precisar ficar porque ninguém tava aqui mais, porque eu vejo muitas mães chorando, mulher chorando, e muito sofrimento. Eu trocaria o meu negócio por outra coisa. Queria ver todo mundo livre disso aí, porque eu vejo muito sofrimento das pessoas que vem de longe procurar aqui, chega aí não pode nem gastar porque a viagem é longa.

A barraca foi erguida num logradouro sem saída e isolado com jeito de zona rural. As únicas edificações próximas a ela são um cômodo de alvenaria com dois banheiros para os visitantes, o prédio da 4ª Companhia de Polícia Militar e o presídio.

Aquele ponto de comércio fora instalado há oito anos, junto à cerca da frente do presídio. Mas teve de mudá-lo para o outro lado da rua por uma questão de segurança, pois na antiga posição atrapalhava a visão dos agentes da segurança externa. Atualmente fica de frente para aquela instituição, confrontando à frente com um logradouro (não tem nome) que é extensão da Avenida Zoelo Sola. Nos fundos, a barraca confronta-se com uma área rural.

A barraca é extremamente simples, construída de madeira e coberta com uma lona plástica azul. Naquele local o comerciante complementa a sua renda, trabalhando nos dias de visitas de 6 às 18 horas. O senhor Nestlê tem uma quitanda no Bairro São Francisco, onde trabalha nos dias alternados aos de visita. Ele transporta suas mercadorias numa

carroça puxada por um cavalo pedrês¹⁶. Enquanto trabalha, o animal fica pastando numa área ao lado do presídio.

O comerciante disse que recentemente, por ocasião da Operação Presídios S/A, deflagrada em março de 2013, chegaram uns homens de helicóptero, tendo aterrissado a aeronave numa área ao lado do presídio. Segundo soube de um agente penitenciário, um daqueles homens perguntou o que era aquele negócio com a cobertura azul. Depois de explicado que era a sua barraca e o que ele fazia ali, aquela autoridade determinara a construção de um estabelecimento com melhores instalações para ele, (com a mão de obra dos presos obviamente) e que já teria o material necessário. A partir de então, o comerciante vive na expectativa de ver o seu modesto estabelecimento reconstruído num padrão mais elevado.

A atividade explorada na barraca é um misto de comércio e serviços. Ao mesmo tempo em que vende sacolas plásticas transparentes, salgados, biscoitos, refrigerantes e água mineral, presta os serviços de guarda-volumes e aluguel de roupas e sandálias. Ele explora este nicho de mercado, pois não é permitido entrar no presídio com bolsas, roupas de determinadas cores, calçados fechados ou sacolas coloridas. A maioria das pessoas guardam suas bolsas na barraca ao preço de R\$ 2,00.

É recorrente naquele estabelecimento uma prática medieval, própria de uma época em que não havia uma base monetária desenvolvida. Trata-se do escambo. Um motorista de táxi de Santo Antônio de Pádua, traz um saco de farelo de milho para o cavalo do senhor Nestlê, e este não paga com dinheiro, mas com as mercadorias de sua barraca. Isso acontece também com outras pessoas que trazem linguiça de porco ou queijo de Minas Gerais.

O dono da barraca orienta as pessoas com relação às cores de roupas proibidas nas visitas. Aluga por R\$ 2,00 a peça para quem precisa, evitando o aborrecimento de serem barradas na entrada do presídio.

Procurou orientar sempre, a pessoa da primeira vez não tá sabendo de nada, aí elas vêm, aí eu oriento como funciona. Aí eles tomam aquele susto, tal, - e eu pensei tal, eu não sabia que era assim tal. Acaba levando o susto, mas acaba caindo na realidade.

¹⁶ Salpicado de preto e branco na cor. (Definição encontrada no Minidicionário da Língua Portuguesa Silveira Bueno)

Nesse dia em dado momento da nossa conversa, questionou o fato da administração do estabelecimento prisional ter ampliado o leque de proibição das cores primárias, deixando-o sem opções. Teria de comprar mais roupas de outras cores. Percebe-se que muitas pessoas passaram a usar roupas rosas durante as visitas, pois atualmente são seis as cores proibidas:

- a) Vermelha – cor do Comando Vermelho;
- b) Amarela – cor dos portões da unidade prisional SEAP-VM;
- c) Verde – cor da camisa dos “faxinas”;
- d) Preta – cor do uniforme dos agentes do SOE;
- e) Branca – cor da camisa dos presos;
- f) Azul – cor da camisa dos agentes penitenciários da SEAP.

O comerciante não faz qualquer registro quando vende “fiado”. A maioria de seus clientes é pobre, quando ficam sem dinheiro, recorrem ao crédito, pagando somente quando recebem o salário. Mas ele não o restringe a ninguém. Perguntei. Por que não anota as contas? Respondeu: *“Levo muito prejuízo, mas é melhor assim”*. Desse modo, depende da boa fé das pessoas para receber os seus créditos. É muito comum as pessoas pagarem o que ficaram devendo, e elas mesmas dizem o valor, quando e o que compraram.

O senhor Nestlê articula bem as palavras. Disse que estava participando de um curso de empreendedorismo do Sebrae e percebia o quão distante estava do padrão de negócios ensinado naquela instituição.

Trata-se de uma pessoa afável, comunicativa e benquista entre os familiares dos presos. É um mediador entre o comércio e a ajuda aos que a ele recorrem. Uma jovem chegou à barraca reclamando sede e disse que não tinha dinheiro. Ele deu a água mineral sem nada cobrar, ao perceber a carência daquela pessoa. Uma senhora de Campos dos Goytacazes comentou que estava sem recursos para pagar a passagem de volta. Imediatamente ele colocou cinco reais sobre o balcão e pediu as outras pessoas para ajudarem. A arrecadação de vinte e um reais resolveu o problema naquele momento. Ele sempre diz que não tem dinheiro, mas que gosta de ajudar aos outros.

Eu trabalho aqui, ganho uns trocadinhos, mas não viso só isso não. Eu viso também a parte humana. O cara não tem dinheiro para alugar uma roupa eu deixo pra lá. Alguns me pedem dinheiro pra ir embora, se eu puder eu dou. Alguns me pedem um negócio de comer, um biscoito, ou

uma água mineral, que não tem dinheiro pra comprar eu dou. Eu tenho ajudado muita gente aqui, sem poder. Eu não tenho condições, mas mesmo assim eu tenho ajudado muita gente neste local.

Não foi possível avaliar se tal desprendimento e liberalidade são genuínos ou se fazem parte de uma estratégia de preservação dos interesses comerciais.

Numa manhã de visitas, no ano de 2012, expliquei ao senhor Nestlê sobre o objetivo desta pesquisa. Imediatamente ele se prontificou a conceder-me uma entrevista, mas pediu para que eu voltasse entre 12 e 14 horas, período em que o movimento estava mais tranquilo, pois todos os visitantes já haveriam entrado no presídio. Assim eu fiz, e foi possível registrar um pouco da sua percepção do universo prisional nesta cidade.

Só há um acesso ao presídio. Vindo pela Avenida Zoelo Sola, margeando o rio Muriaé, segue-se por uma rua sem saída que termina depois do portão do presídio. Portanto, todos os que ali vão passam em frente à barraca do Senhor Nestlê.

A barraca é o primeiro lugar onde as pessoas fazem suas reclamações, após saírem das visitas. Manifestam-se sobre o descontentamento com o tratamento recebido e, por vezes, sobre o desgaste emocional ao qual são submetidas antes e depois das visitas. Desabafam sobre a situação material ou psicológica dos presos. O senhor Nestlê as ouve e às vezes procura dar uma palavra de conforto.

Quando estou por perto, e o movimento aperta, ele me pede para atender as pessoas, entregando água e refrigerantes que ficam numa grande caixa de isopor. Digo que sou assistente dele, mas no ato do pagamento indico que o dinheiro seja entregue ao dono da barraca. Foi neste ambiente que realizei algumas entrevistas. Outras, nas casas ou locais de trabalho dos entrevistados, procurando dar voz àquelas pessoas, ouvir as suas queixas, histórias de vida e trajetórias. Compreender a partir de suas percepções, o relacionamento com o universo prisional e o impacto que a prisão de uma pessoa produz na vida de sua família.

Percebi também que uma das atribuições do meu trabalho no Tribunal de Justiça era vista com bons olhos. Somos os portadores dos alvarás de solturas, ordens judiciais que autorizam a liberação do preso do sistema prisional. E o senhor Nestlê sempre reforçava esta função: *“Esse aí é quem traz os alvarás”*. Mesmo não querendo ter minha imagem associada ao sistema de justiça, eis que estava ali como pesquisador, precisava contornar a

situação, pois é preferível ser o portador de um alvará de soltura a ser portador de um mandado de prisão.

3.3 – RELATOS E TRAJETÓRIAS

A partir das observações, do conjunto de sete entrevistas e conversas, buscou-se trabalhar com os relatos, entender as trajetórias, as estratégias de enfrentamentos dos familiares dos presos, valorizando o ponto de vista e as suas vivências.

Inicialmente para entender essas trajetórias, perguntei ao senhor Nestlê se a maioria dos clientes dele é de Itaperuna ou de fora:

A maioria dos meus clientes vêm de fora, vem gente do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais no Triângulo Mineiro que é 1500 quilômetros. Alguns ficam hospedados no Hotel Rex, no Hotel Meireles, no Hotel dos Viajantes. Da cidade mesmo aqui de Itaperuna são poucos detentos.

Então eu ponderei: quando uma pessoa se declara do Comando Vermelho ela é transferida para o presídio de Magé, isso não seria a causa de ter menos presos de Itaperuna?

Segundo informações aqui não há facções. Quando o cara se declara a qualquer tipo de facção, aí eles transferem esse preso para outro local porque aqui não tem facção. Mas fica assim, uns dizem que tem, outros dizem que não tem, mas a informação é que não tem facção.

Neste contexto, a visita é extremamente importante para o preso, não somente porque ele tem a chance de comer uma comida melhor do que a servida na prisão, mas por ter a oportunidade de estar com seus familiares, cujo apoio material, psicológico, afetivo, emocional e espiritual são fundamentais para suportar o tempo de segregação na instituição total. Mas verifica-se que muitos encarcerados não as recebem por diversas razões. No caso dos homens, esse abandono se dá muitas vezes por falta de recursos financeiros da família para pagar os deslocamentos, a compra dos alimentos ou roupas de que o preso necessita.

Nos dizeres de Edmundo Campos Coelho, “o ‘caído’ é o interno sem família ou desassistido por ela, que não tem ‘visita’, abandonado e ‘esquecido’ dentro das prisões, ele sobrevive de pequenos expedientes”. (COELHO, 2005, p. 79)

Quanto às mulheres, estas quase não recebem visitas. Trata-se de uma questão relevante de gênero que não cabe aqui analisar.

É nas visitas que alguns presos recebem uma quantia em dinheiro para satisfazer as suas necessidades. Conforme já fora abordado, na cantina de dentro do presídio, é possível comprar água gelada, frutas, refrigerantes e outros gêneros alimentícios a um preço absurdamente inflacionado.

Essa é uma das razões pelas quais a ‘visita’ é um tópico recorrente nas conversas de ‘cadeia’ e uma ocasião de importância única para os internos, que por ela esperam com enorme ansiedade; é quando se reabastece a economia delinquente. (COELHO, 2005, p. 75)

As visitas ao SEAP-VM acontecem às quartas e quintas-feiras. Iniciam-se às 8 horas e terminam às 16 horas, podendo sair a partir das 14 horas. Entretanto, quando os familiares levam roupas, chinelos ou cobertores, só é possível entregá-los aos agentes a partir das 16 horas, quando começa a funcionar o serviço de acautelamento.

Alguns visitantes moradores de outras cidades reclamam muito desses dias de visita. Entendem que deveriam acontecer nos finais de semana, pois além do deslocamento e o gasto com passagens e alimentação, acabam perdendo o dia de trabalho.

Desse modo, não haveria oportunidade melhor do que os dias de visitas para observar e registrar as dinâmicas em torno da prisão e ouvir os relatos dos familiares a partir de um local privilegiado, a saber, a barraca do senhor Nestlé.

Partindo dessa consideração, procuro seguir, com base nos registros do diário de campo, descrever algumas situações observadas na barraca do senhor Nestlé. Este lugar, além de proporcionar o acesso aos familiares, permitiu ouvir histórias das relações estabelecidas na localidade e revelou-se bastante importante para a análise das entrevistas, como se poderá verificar adiante.

Caderno de campo, 14/12/2012.

Hoje foi dia de visita no presídio, cheguei às 16 horas, horário de grande movimentação. Para não atrapalhar o comerciante, fiquei de longe observando tudo o que acontecia naquele local. Não tive dificuldades em estabelecer um diálogo com o senhor Nestlé. Expliquei-lhe sobre a minha pesquisa. Interessou-se em me ajudar, colocando-se à disposição para uma futura entrevista. Quando lhe perguntei se atrapalhava, em virtude do movimento, ele disse que não: *A conversa está sendo sadia*. Nota-se a precariedade das instalações de seu estabelecimento comercial, onde ele trabalha dois dias por semana (quartas e quintas-feiras) nos dias de visita.

A certa altura da conversa ele me perguntou se há solução para o problema da prisão. Disse a ele que a curto prazo não via solução, mas que a prisão deveria ser destinada apenas aos casos mais graves, pois havia muita gente presa por pequenos delitos. Ele concordou e disse que achava errado uma suposta situação: *Por exemplo, está nós dois aqui conversando, chegam os policiais e encontram um saco de drogas debaixo daquele pau de cerca. Só da gente estar aqui perto, eles vão dizer que a droga é nossa*. Então eu completei: E quem vão ser as testemunhas? Os policiais, é claro!

Para não perder a oportunidade de manter o diálogo, indaguei se, na avaliação dele a prisão cumpria o seu papel de ressocializar o preso:

Poderia até ressocializar dependendo do trato que o preso tem, mas do jeito que está só piora porque ele é unicamente um preso, ele não tem atividade nenhuma, os presos são tudo misturado, é ladrão, é traficante, é estuprador, é misturado, não tem uma separação. Depois ele não tem uma aula, não tem nada pra ele fazer. Então isso só vai piorar: 90% sai pior, uns 10% melhora.

Em seguida, ele falou sobre as dificuldades enfrentadas pelas famílias dos presos:

Ah! São muitas, por exemplo, financeira, as pessoas não tem recursos que vem de longe, não tem dinheiro pra passagem, trazer comidas, pagar contra pro preso, lá dentro a cantina é tudo preço abusivo. E outra coisa, chega aqui no presídio, o preso foi transferido ninguém sabe para onde. Aí o visitante fica aí perdido, mal informado. Essa é a dificuldade dos visitantes. Lá dentro ele é discriminado muitas vezes porque as vezes ele tem um filho que é traficante ou pratica um outro tipo de crime, algum policial acha que ele também pratica a mesma coisa. Mulher de preso, por exemplo, é muito discriminada, acham que ela pratica a mesma coisa que o marido. É uma discriminação total.

Impressionou-me como o senhor Nestlê se expressa bem. Ele se apropria rapidamente de alguns termos que usamos e nas conversas posteriores já incorpora ao seu vocabulário. Foi assim com a expressão “contexto da prisão”.

Quando ele me disse o seu cognome, lembrei-me que havia na cidade um estabelecimento comercial com o nome pintado na fachada: “Quitanda do Nestlê”, mas não me lembrava onde. Então ele me disse que fica no Bairro São Francisco. Trata-se de um bairro pobre, bastante conflagrado pelos crimes, especialmente pelo tráfico de drogas.

Indaguei-lhe se já houve algum tipo de problema com a atividade de guarda-volumes, pois havia o risco de entregar a bolsa de uma pessoa para outra. Ele disse que só uma vez, uma mulher ao sair da visita, veio pegar a sua bolsa verde, mas só havia “acautelada” uma bolsa vermelha. A mulher teimava que sua bolsa era verde. Ele lhe perguntou se ela lembrava o que tinha dentro da bolsa. Ela disse que sim. Pediu à mulher para conferir o conteúdo. Estava tudo lá. Então passou a discorrer sobre a tese, segundo a qual a pessoa, quando sai do presídio, leva cerca de uma hora para colocar a cabeça no lugar. Perguntei se ele tinha lido isso em algum lugar:

Foi um professor, um médico psiquiatra, tava aqui com a gente e falou: não rapaz isso aí é normal. A pessoa ir num local como esse, e quando ele sai, normalmente pelo o que ele vê lá dentro, pelo que a pessoa reclama, aí o estado psicológico daquela pessoa sai do normal, aí leva mais ou menos uma hora para voltar ao normal. Teve uma dona que esqueceu R\$ 500,00 comigo e só lembrou no outro dia. De tanto que o preso reclama, que tá isso, tá aquilo, coisa; aí a pessoa fica hipnotizada e vem embora tonta. Sai com a mente é muito, sai com a cabeça tonta, né. Demora mais ou menos uma hora para aquela pessoa voltar ao estado normal psicológico.

Já que na avaliação do dono da barraca a conversa estava sendo sadia, perguntei sobre as revistas. Se estas eram vexatórias: *Ih! Isso é o mais constrangedor.* Disse que um senhor de 79 anos reclamou do constrangimento de ter que tirar a cueca na frente dos outros. Falou que tinha ficado com dó de um outro senhor de 75 anos que havia desistido da visita pelo mesmo motivo. Disse que não sabia quanto tempo seu filho ficará preso e que gostaria de vê-lo, mas não voltaria novamente, pois não concordava em ficar nu na presença de pessoas com idade para serem seus filhos.

Um senhor de idade veio visitar o filho, de mais ou menos 75 anos, um senhor da roça muito humilde, muito humilde mesmo, dava para ver que ele era uma pessoa mesmo da roça. Aí ele chegando lá, o policial mandou ele tirar a camisa, ele tirou, mandou tirar a calça, ele tirou, a sandália, ele tirou. - Agora o senhor tira a cueca. Aí ele falou:- Aí não dá

não, cueca eu não tiro. - Então não leva a mal não, mas o senhor não pode fazer a visita. - Então Um senhor de idade veio visitar o filho, de mais ou menos 75 anos, um senhor o meu filho vai morrer aí dentro porque aqui eu nunca mais eu volto.

Disse também que uma pessoa chamada Cláudia, com quem fez amizade, está se acabando depois que o filho foi preso. O pior é que ela não consegue ver progresso na sua regeneração.

Contou-me a história de um gaúcho que foi preso embriagado dirigindo uma carreta carregada. Ficou preso em Itaperuna, quando mudou do regime fechado para o aberto, tinha que dormir no presídio, mas ficou sem lugar para ficar durante o dia. Passou a ajudá-lo na barraca nos dias de visita. Levou o caminhoneiro para casa, onde comia e recebia alguns trocados por pequenos serviços. Depois de quatro meses, saiu o alvará de soltura. A filha mandou o dinheiro das passagens para o Rio Grande do Sul. Disse que o homem se entristecera por deixar o amigo. Então ele disse: *Você tem o meu telefone, sabe meu endereço, quando quiser pode vir aqui me ver.*

Segundo ele foi preso por um flagrante que ele estava dirigindo alcoolizado uma carreta com 30.000 quilos. Então flagraram ele, prenderam ele aqui e ficou quatro meses preso aqui. Então deram o benefício de ficar só à noite, durante o dia ele fica solto e volta à noite. Só que ele mora no Rio Grande do Sul, ficou perdido na cidade, não conhece ninguém, sem dinheiro. Aí o que é que eu fiz? Eu dava comida a ele, e ele me ajudava em alguma coisinha, mas pouca coisa também. Eu dava dinheiro ele durante o período todinho. Levei ele para minha casa para ele comer lá e dormia aqui. Aí ele varria lá em casa e capinava lá. Ele achou aquilo muito bom, porque se eu não fizesse aquilo para ele, onde é que ele iria almoçar? Por que a casa não dá comida para ele. Aí chegou o benefício dele ir embora de vez. Aí ele ligou para um parente, o parente mandou o dinheiro. Aí ele foi embora, mas ele foi lá na minha casa despedir de mim chorando. Diz que nunca vai esquecer de mim, que vai voltar ainda para me dar uma recompensa, mas eu não to querendo recompensa, eu quero que ele vá embora e reconstrua a sua vida. Eu quero saber notícia de que ele tá bem. É só isso.

Caderno de campo, 21/02/2013.

Hoje fui ao presídio e passei cerca de 3 horas conversando com o Sr. Nestlê e observando o movimento em torno da prisão. Como estava terminando o horário de visita, a maioria das pessoas passavam pela barraca dele para comprar água mineral ou pegar seus pertences no “guarda-volumes” pelo qual pagam R\$ 2,00 por cada bolsa “acautelada”. Este serviço é procurado pela maioria que não tem carro onde deixar seus pertences. Ali podem adquirir sacolas plásticas transparentes onde colocam seus recipientes plásticos também

transparentes com a comida (sem osso) que trazem para seus familiares presos e para si mesmos naquele dia de visita. As carnes devem ser desossadas por uma questão de segurança, visto que um osso afiado poderia ser transformado numa espécie de estilete.

À saída das visitas, o primeiro lugar onde os visitantes chegam é na barraca do senhor Nestlé. Pegam suas bolsas e muitas delas se dirigem a uma edificação de alvenaria coberta construída pelos presos, onde há dois banheiros e bancos de cimento para que seus familiares tivessem um local apropriado para trocarem de roupas e para se abrigarem nos dias chuvosos. Esta edificação do tipo meia-água, com o telhado de um só plano, fora construída por determinação da administração do presídio, com o material fornecido pela instituição e mão-de-obra dos internos.

As pessoas ficam conhecendo o senhor Nestlé a partir do contato na barraca. Com o decorrer do tempo acabam desenvolvendo uma relação de confiança. Percebe-se que elas não têm reservas com ele, muitas chegam desabafando, reclamando da revista, do tratamento recebido, ou do parente preso que não reconhece o sacrifício delas.

Hoje uma senhora de Campos dos Goytacazes saiu revoltada com a forma como foi tratada por uma servidora na hora da revista. Ela não disse o que ocorreu, mas ameaçava agredi-la caso a encontrasse pela rua.

Outra senhora que veio de Vitória-ES para visitar o filho, foi impedida de entrar porque a sua “carteirinha” de visitante estava com a validade vencida. O filho havia sido solto, então ela não estava precisando daquele documento. Quando o filho fora preso novamente, achou que poderia entrar com a mesma identificação. Chegando ao presídio, descobriu que terá de renová-la. Para isso deverá vir ao presídio em outro dia que não o de visita para encaminhar o seu pedido e aguardar a confecção da mesma pela SEAP num prazo de aproximadamente 15 dias.

Enquanto retirava sua bolsa, uma mulher reclamava de seu marido. Disse que estava há 5 anos naquela rotina, mas que era a última vez que vinha, pois seu cônjuge não merecia aquele sacrifício, pois toda vez que ela vem, ele “*começa a encher o saco*”. Não foi possível saber exatamente o que ela quis dizer com essa expressão, mas o que ficou subentendido é que se tratava de ciúmes. Há relatos de algumas mulheres, que alguns presos monitoram suas esposas com telefone celular, proibindo-as de frequentarem determinados lugares como os bailes de forró.

Outra senhora de Santo Antônio de Pádua-RJ combinava sua volta com o dono de uma van, ao preço de R\$12,50, pois era a alternativa mais vantajosa. Por não saber daquela opção, ela veio de ônibus. Para retornar da mesma forma, precisaria caminhar cerca de 500 metros, tomar o ônibus urbano ao preço de R\$ 2,20 para chegar à rodoviária distante 5 quilômetros, que se percorre em aproximadamente 30 minutos. Depois esperar um ônibus intermunicipal para sua cidade ao preço de R\$ 14,00. Ela disse que é a segunda vez que seu filho vai preso e já estava acostumada com aquela rotina de ter de preparar os alimentos na véspera da visita e se deslocar de outra cidade que fica a 70 quilômetros de Itaperuna.

Caderno de Campo, 07/03/2013.

Hoje o Senhor Nestlê conversava com dois homens que vieram visitar seus filhos presos. Um de Itaocara-RJ e outro de Bom Jesus do Itabapoana-RJ. Eles falavam sobre a economia dentro da prisão. Um deles dizia que a esposa teve que contrair um empréstimo de R\$ 5.000,00 e este dinheiro foi gasto inteiramente dentro da prisão. Eles disseram que só é permitido entrar com R\$ 100,00 por visita. Que uma mãe precisava entrar com R\$ 250,00 e pediu para outras três entrarem com R\$ 50,00 cada uma. Este dinheiro entra fracionado com pessoas que não usam a sua cota de R\$ 100,00. Os visitantes só compram aquilo que consomem durante o período de visita. O restante do dinheiro é para os presos gastarem na cantina e alguns precisam pagar dívidas contraídas com a compra de maconha, por exemplo.

Eles falavam dos preços abusivos praticados na cantina e não entendiam porque se necessitava de tanto dinheiro dentro do presídio. Estes preços majorados se explicam pela lógica capitalista da oferta e da procura. Confinados dentro de uma prisão, eles não têm a opção de procurarem outros estabelecimentos para comprarem frutas, refrigerantes, água gelada, e outros complementos alimentares. Sem detalhar, diziam que parece existir uma espécie de agiotagem dentro da prisão.

Mudando o rumo da conversa, os pais e o dono da barraca começaram a dizer que a prisão não recupera ninguém e que a pessoa sai dali pior do que entrou. Veja-se a opinião do senhor Nestlê:

Na prisão do delinquente a partir do momento em que ele sai, ele é entregue à sociedade, mas a sociedade não aceita ele rapaz. Você já fez esse trabalho? Tá na sua área. Eles não investem na reabilitação do

preso. Dizem que nos Estados Unidos, o camarada termina aqui de cumprir a pena dele, aí ele vai ter aula, aí ele vai ter médico, ele vai se reintegrando à sociedade aos poucos.

No Brasil, por exemplo, se você tem uma empresa, aí o cara ficou preso 5 anos, você tem uma vaga pra dar o cara. Ele é motorista. Aí chega aqui, eu tenho uma vaga aí, mas você já foi preso, eu não sei... Ex-presidiário e ex-policia... O ex-policia, desculpe porque você está na área policial, na área criminalística, né? O ex-policia é pior que o ex-presidiário. Eu tenho um exemplo de um parente da minha mãe, parente longe, ele fez curso da polícia aqui em Itaperuna. Você deve até conhecer ele, é o Fabinho aqui do São Francisco. Aquele cara já procurou serviço em tudo quanto era lugar. Um cara bom, educado. Foi expulso por droga. Quando puxava a ficha dele: Infelizmente! Ele chegou a trabalhar uns três dias no Mercado Fluminense. A sorte é que ele arrumou uma namoradazinha que tem um pé-de-meia, aí montaram um negocinho, mas nunca mais conseguiu nada. Ele não tem uma segunda oportunidade para ter uma segunda chance.

Comentavam também sobre a estranheza de se ter uma revista tão rígida e, ao mesmo tempo, noticiam-se constantemente a apreensão de drogas e telefones celulares dentro dos presídios, inclusive deste, chegando à conclusão de que é possível que haja corrupção de agentes públicos.

Observa-se que alguns taxistas de outras cidades, enquanto esperam seus clientes saírem das visitas, fazem corridas até o centro da cidade de Itaperuna ao preço de R\$ 2,50 por passageiro, atendendo a quatro pessoas por viagem. Trata-se de uma proposta vantajosa, pois o passageiro não precisa caminhar até ao ponto do ônibus, cuja tarifa é R\$ 2,20, sem contar que o transporte coletivo demora a passar de 30 a 40 minutos. Interessante observar que o serviço de táxi é uma permissão municipal, portanto é um serviço irregular quando prestado em outro município que não o seu.

Caderno de Campo, 13/03/2013.

Hoje cheguei à Casa de Custódia às 15 horas e 30 minutos. Fui direto para a barraca do senhor Nestlé. A notícia que corria é que um preso de 50 anos, da cidade de Cordeiro-RJ, falecera subitamente dentro do presídio. Fora encaminhado à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, mas não havia mais o que se pudesse fazer.

Como de costume, as mulheres que saíam das visitas seguiam para a barraca a fim de retirarem suas bolsas. No meio do tumulto, uma senhora idosa era pressionada por outra mais nova (provavelmente sua filha), para se apressarem a fim de não perderem o ônibus. Sem nenhuma cerimônia, a idosa tirou a blusa cinza de malha que alugara e trocou-se na

frente de todos. Depois calçou os sapatos e saíram rapidamente. Este burburinho acontece porque as pessoas saem ao mesmo tempo da visita, e querem ser atendidas rapidamente na barraca, de onde é possível ver quando o ônibus passa para o Bairro Frigorífico, cujo retorno para o centro se dá no máximo em 15 minutos.

Depois chegaram três mulheres de Bom Jesus do Itabapoana-RJ vestidas com camisetas de malha verde com a inscrição “Família Cristã”. Uma delas chamada Léa estava extremamente indignada porque uma mulher que visitava outro preso, “estava de olho” no seu marido durante a visita. Disse que já foi “mulher da vida” e conhece esse tipo de gente. E que na próxima semana vai trazer uma prima de Teresópolis-RJ que é um “mulherão” a fim de insinuar para o marido da outra. Provavelmente por não se considerar capaz de provocar ciúmes em alguém, pela avaliação que faz de sua auto-imagem de pessoa obesa, teria que recorrer à ajuda de outra para pôr em prática a sua “vingança”. Essa situação teria ocorrido enquanto estavam almoçando em uma mesa plástica, na quadra de esportes do presídio.

Caderno de Campo, 14/03/2013.

Hoje cheguei ao presídio um pouco antes das 16 horas, horário da saída das visitas, momento em que o fluxo de pessoas se intensifica e o movimento da barraca encontra seu ápice. É possível observar o movimento das vans e automóveis, muitos deles táxis, retornando para a cidade ou localidade de origem.

Conheci o Sr. Nilson, cujo filho de 22 anos está preso há 2 anos, e que fora condenado à pena de 4 anos de reclusão por tráfico de drogas. Fui apresentado a ele pelo Senhor Nestlê, que logo foi dizendo que eu poderia entrevistá-lo para o meu trabalho. Combinei com ele de passar em sua loja no centro de Itaperuna para realizar uma entrevista.

Falante e extrovertido, ele disse que ajuda a todos na prisão, mas já falou com os diretores que não busca qualquer tipo de tratamento especial para o seu filho.

Disse que deu a tinta para pintura das paredes da quadra de futebol e até uma geladeira usada para substituir outra que havia estragado. Essa doação é informal, não há registro sobre elas.

Disse também que já deu oportunidade de trabalho a quatro egressos do sistema prisional, mas somente dois permaneceram no emprego. Um abandonou o trabalho e o outro foi demitido porque ele achou que o rapaz teria tentado furtar uma furadeira. O jovem disse que pediu para um dono de bar guardá-la porque a loja de Nilson estava fechada.

Atualmente, dois filhos de presos trabalham com ele em sua loja. Sempre diz que a sua vontade é poder ajudar as pessoas. Ele tem uma loja de estofados, e, nos fundos, funciona uma fábrica de sofás.

Os presos e seus familiares lhe pedem emprego por ter uma condição financeira melhor que a deles, e por ser uma pessoa acessível e sensível às necessidades dos outros. Ele compreende as demandas das famílias e acaba substituindo o Estado que não consegue reinserir os egressos no mercado de trabalho.

Caderno de Campo, 03/04/2013.

Na saída da visita, o pai de um preso, esperava sua nora e seu neto que ainda não haviam saído. Ele já havia visitado seu filho mais cedo. As visitas acontecem das 8 às 16 horas, podendo sair a partir das 14 horas. Não há restrição quanto ao número de visitantes, desde que sejam cadastrados e tenham a carteira emitida pela SEAP.

Ofereceu carona a uma senhora que veio visitar seu marido preso há 4 anos. Ela disse que estava preocupada, pois aparentemente seu cônjuge estava com um princípio de depressão. Contou que neste período da prisão, eles perderam pessoas da família, e ele não pôde despedir-se dos entes falecidos.

Sabe-se que o atendimento no serviço de saúde é precário. Não há médicos no presídio. Só há um enfermeiro. Os atendimentos são feitos no Posto de Saúde Dr. Raul Travassos da Rosa e na Unidade de Pronto Atendimento, ambos em Itaperuna. Alguns casos são encaminhados para o Rio de Janeiro. Os familiares não falaram como esse atendimento é feito nas unidades de saúde, mas reclamavam da demora dos procedimentos burocráticos, de segurança e transporte do presídio.

Havia na barraca do senhor Nestlê um advogado, conversando com um filho de um preso assistido pela Defensoria, dizendo ao rapaz de aproximadamente 25 anos que a orientação daquele órgão não estava correta e que a prisão de seu pai poderia ser abreviada.

Este jovem reside na cidade de Itaocara-RJ, sendo este a única pessoa que assiste seu pai, que fora preso por envolvimento com o tráfico de drogas. Quando estas pessoas ficam sabendo que alguém trabalha na justiça ou é advogado, não hesitam em aproximar-se e começam a fazer perguntas numa espécie de consultoria informal. Parece que o rapaz estava concordando com a referida argumentação, mas não foi possível perceber se o causídico fora contratado.

Nesse dia, fiquei sabendo pelo senhor Nestlê que a vigilância seria recrudescida, pois o subdiretor da unidade fora exonerado do cargo e preso por envolvimento num suposto esquema de facilitação de entrada de drogas e aparelhos celulares no presídio. O nome do agente teria sido citado numa interceptação telefônica autorizada pela justiça na operação denominada Presídios S/A. O fato foi amplamente divulgado na imprensa local e nos maiores sítios eletrônicos de notícias do país. Os familiares ficaram preocupados, pois em nome da segurança, acabam dificultando o acesso ao presídio, quando acontecem estes casos.

Em outro momento, um pai confidenciou-me que seu filho de 20 anos não quer trabalhar na prisão, pois os “faxinas” tem livre trânsito intramuros, mas correm o risco de serem usados para fins ilícitos. A relativa “liberdade” de ir e vir dentro do presídio, os deixa-os suscetíveis a pedidos de transporte de drogas, por exemplo, o que os deixa numa situação delicada nessa relação entre os internos e a administração. O “faxina” é um gênero que abarca todas as demais atividades como a faxina propriamente dita, a pintura de muros, os pequenos expedientes burocráticos e o conserto dos veículos do SOE.

Caderno de Campo, 04/04/2013.

Hoje voltei ao presídio. O senhor Nestlê comentou sobre o caso do subdiretor que fora exonerado na Operação Presídios S/A. Disse que ele está respondendo ao processo em liberdade, mas um advogado lhe falou que ele *“perde a farda e vai para a cadeia”*.

O estabelecimento do senhor Nestlé estava movimentado. Uma mulher reclamava que uma agente enfiou a mão no seu cabelo na hora da revista. Disse que é obesa e tem uma marca de cirurgia na barriga. Precisou levantar a gordura da barriga, causando-lhe constrangimento. Ambas as intervenções se deram para verificar se a visitante não estava entrando com alguma coisa proibida. Nestes casos, normalmente as pessoas não

argumentam devido à posição de subordinação em que se encontram e também pelo receio de serem excluídas da visitação.

Caderno de Campo, 10/04/2013.

Hoje cheguei à Casa de Custódia antes das 14 horas, horário em que as pessoas começam a sair das visitas. Algumas esperam até às 16 horas para acautelarem os pertences que levam para seus familiares presos.

Ao chegar à barraca do senhor Nestlê, cumprimentei-o. Logo em seguida chegou um taxista de Santo Antônio de Pádua, perguntando ao dono da barraca como ele estava: “*Meio barro, meio tijolo*”, respondeu ele com essa expressão que significa mais ou menos.

Então, o taxista tirou do porta-malas do carro um saco de farelo encomendado pelo Senhor Nestlê para alimentar seu cavalo pedrês que fica pastando ao lado do presídio juntamente com algumas ovelhas de propriedade de algum servidor. O cavalo é a tração que puxa a carroça com as mercadorias da barraca. Depois começou a negociação. O valor do farelo fora trocado pelos produtos que o motorista consumira na barraca. É muito comum o escambo. Ele troca água mineral, refrigerantes e salgados de sua barraca por farelo, linguiça de porco e queijos vindos de Minas Gerais.

Em seguida, começaram a sair algumas pessoas da visita, pegavam suas bolsas e dirigiam-se rapidamente a um dos banheiros para trocarem de roupa e devolverem as que foram alugadas na barraca.

Depois chegaram juntos à barraca um senhor e um jovem, ambos de Itaocara-RJ. O primeiro veio visitar seu filho, que responde por homicídio, mas ainda não foi a júri popular, portanto cumpre prisão cautelar. O outro veio visitar seu pai que fora preso junto com o homem de Cordeiro-RJ que falecera na prisão, fato que muito o abalou.

Interessante que ambos comentavam que pagou R\$ 40,00 cada um para que um preso fizesse um pedido de VPL (Visita Periódica ao Lar) junto à Vara de Execuções Penais. Certamente este pedido é direcionado à Defensoria Pública, pois o detento não possui a capacidade postulatória, instituto necessário para postular no processo. Eles estavam bastante animados com a expectativa do pedido, pois ele já havia conseguido o benefício para outros detentos. Não tem um prazo definido para se obter a resposta, mas é possível que a tenham num prazo de aproximadamente 60 dias.

O senhor reclamara que seu filho fora preso há 2 anos. Como nunca tinha passado por aquela situação, desesperou-se e vendeu uma casa por R\$ 25.000,00, que estava avaliada em R\$ 100.000,00. Disse que pagou R\$ 12.000,00 a um advogado que nada fez no processo, mas que este preso era um “crânio”, ajudava muita gente e era muito bom em “fazer recursos”. Mas disse que não consegue se ajudar porque foi condenado a muitos anos de prisão, por roubo e tráfico de drogas. Disse que ele entende do assunto, atribuindo total credibilidade às informações e aos procedimentos do recluso, que é natural da cidade de Petrópolis.

A conversa sobre o preso que elabora petições estava animada. Várias pessoas estavam em volta da barraca. As pessoas riam da situação trágica e cômica. Então um entregador de água mineral perguntou: *Quarenta conto só que ele cobra?* O senhor de Itaocara respondeu: *Quarenta reais.* O rapaz retrucou: *Pode dar mil a ele.* O senhor Nestlé zombava: *Tem defensoria pública aí dentro?* Aquele pai continuava: *Doze mil, vai fazer dois anos, só teve uma audiência até hoje, não tem nada mexido desde 2011. O preso me disse que eu tenho que ir no Ministério Público em Friburgo e na OAB. Ele sabe tudo, tá cheio de livro lá.*

Uma senhora estava desesperada. Veio de Bom Jesus do Itabapoana-RJ visitar seu parente, mas o mesmo estava sendo conduzido no carro do SOE – Serviços de Operações Especiais para uma audiência no Fórum daquela comarca de onde ela viera. Ela não tinha conhecimento da audiência, senão ficaria em sua cidade e não gastaria dinheiro se deslocando para Itaperuna. Imediatamente o Senhor Nestlé agenciou uma viagem para um taxista de Santo Antônio de Pádua que estava por ali aguardando seus passageiros saírem da visita. O taxista não sabia a distância a percorrer. Depois que o dono da barraca disse que a distância entre Itaperuna e Bom Jesus é menor do que 50 quilômetros, ele estabeleceu o preço de R\$ 60,00. Ela tinha o dinheiro. Depois do acordo celebrado, o motorista correu para alcançar o carro do SOE, pois não conhecia bem o percurso. Rapidamente ele foi ao município vizinho e voltou a tempo de apanhar seus passageiros que saíram da visita às 16 horas.

É recorrente esse tipo de situação, pois a maioria das pessoas não têm acesso a internet e não dispõem de tempo para irem ao Fórum ou à Defensoria para acompanharem o andamento do processo. Deslocam-se de suas cidades, gastam dinheiro com condução e

alimentação, e se veem frustradas pois nem sempre conseguem ver o familiar que está aprisionado, quando são requisitados pelo juízo de origem para audiência.

Caderno de Campo, 17/04/2013.

O primeiro familiar de um preso a quem procurei no início deste trabalho foi Maria de 57 anos. Ela havia trabalhado em minha casa há mais de 10 anos. Eu sabia que seu filho Tiago, de 30 anos havia sido preso há 1 ano e 2 meses, acusado de roubo e fora condenado a 5 anos e 6 meses de prisão. Ela é de uma família negra e muito pobre. Não tem marido e trabalha de diarista três vezes por semana. Tem outro filho, mas não tem como dividir com ele a responsabilidade de assistir ao filho encarcerado.

Encontrei-a quando saía da visita. Estava feliz com a transferência de seu filho para o presídio, já que havia saído a sentença condenatória do mesmo. Ela disse que lá o ambiente é melhor, pois tem menos gente, e que ele está numa cela de evangélicos. Antes de ser preso nenhum dos dois professavam a fé evangélica. Maria disse que no presídio eles ficam “mais livres”, e até para se visitar é melhor. Explica-se: Apesar de ser um espaço menor, com apenas um pavimento. No presídio ficam detidos aproximadamente 100 pessoas, que já tiveram ciência do resultado definitivo de seus processos. Por outro lado, na casa de custódia, com três pavimentos, abrigam-se aproximadamente 500 presos que aguardam a referida decisão judicial. Mesmo sendo um espaço maior, neste local a movimentação é mais restrita.

Maria apresentou-me Rosane que vem de Nova Friburgo-RJ visitar seu companheiro preso há 10 meses. Conversei rapidamente com ela, mostrei os livros e expliquei o teor da minha pesquisa. Ambas concordaram que eu fosse mais tarde à residência de Maria a fim de entrevistar Rosane, pois ela fica na casa da amiga até o momento de ir para a rodoviária tomar o ônibus, que sai às 22 horas para sua cidade.

Rosane disse que está vindo quinzenalmente, mas que não poderá vir mais por falta de recursos financeiros. Dias depois, Maria disse-me que Rosane alugou uma casa em Natividade-RJ, cidade próxima a Itaperuna, a fim de assistir o seu companheiro.

Outra pessoa que Maria apresentou-me foi Antônia, que me passou seu telefone para agendarmos uma entrevista. Quando mostrei a ela os livros e disse que as entrevistas eram para dar voz às famílias dos presos, ela disse: “*É tudo que precisamos*”. Mas não foi

possível realizar tal entrevista, em virtude dos desencontros, pois sua agenda é por demais apertada. Ela cuida de pessoas idosas.

Caderno de Campo, 18/04/2013.

Hoje cheguei ao presídio e percebi que o ambiente estava tenso. Depois da recente operação Presídios S/A, recrudesceram as normas de segurança. Nova grade foi colocada próxima aos locais de revistas. As pessoas não podem fazer fila perto do portão principal. Elas ficam distantes da portaria, no pequeno abrigo onde ficam os banheiros. A distância é de cerca de 100 metros, de onde um agente de plantão grita para o próximo da fila a se aproximar e começar os procedimentos de revista pessoal e dos alimentos.

Essa operação teve como objetivo dismantelar um esquema de tráfico de drogas a partir de uma investigação realizada pela polícia civil de Santo Antônio de Pádua. Foram mobilizados 200 policiais que prenderam 29 pessoas nas cidades de Itaperuna, Santo Antônio de Pádua, Miracema e Bom Jesus do Itabapoana, entre elas o subdiretor do presídio local, acusado de facilitação da entrada destes objetos proibidos.

É possível perceber que muitas pessoas estão vindo com roupas rosas. Havia ampliado o leque de cores proibidas como a azul de qualquer tonalidade. A exposição pública na mídia da instituição com a chamada Operação Presídios S/A, e a vinda de um novo subdiretor extremamente rigoroso com a segurança, dificultou ainda mais o acesso dos familiares às visitas.

Caderno de Campo, 22/05/2013.

Fui à barraca conversar com o senhor Nestlê. A maioria das pessoas já haviam entrado para as visitas. Uma mulher estava revoltada com a falta de critérios. Ela já havia entrado outras vezes com a roupa que estava usando, mas desta vez foi barrada com a alegação de que sua saia lilás longa estava transparente. Ela argumentava que estava de anágua e que não podia alugar uma calça comprida na barraca, pois a Igreja Deus é Amor, à qual pertence, não permite. Saiu aborrecida sem poder visitar o seu familiar aprisionado.

Caderno de Campo, 23/05/2013.

Hoje cheguei ao presídio às 13 horas. O movimento estava tranquilo, pois neste horário as famílias já tinham entrado para as visitas.

Na barraca travava-se uma discussão entre o senhor Nestlê e uma taxista de Santo Antônio de Pádua, sobre a conveniência ou não de trazer crianças pequenas para as visitas. A motorista disse que o seu marido já falou que, se um dia ele for parar na prisão, que não precisa ir ninguém visitá-lo. Ela disse que achava uma falta de consciência trazer criança pequena para este lugar. Então o senhor Nestlê começou a falar de um caso concreto que ele presenciara:

Tem uma dona que trazia o garotinho dela de 8 anos para ver o pai dele. Ela contou esse testemunho para nós aqui, tinha uma porção de gente aqui. O menino ficou tão cauterizado com aquilo que ele desenhou o presídio, desenhou ali a portaria, desenhou os caras que trabalha ali, desenhou lá dentro as pessoas lá, desenhou o pai dele lá dentro, e só ficava com aquilo na mão. Aí quando ela chegava perto dele, ele estava lá com aquela folha na mão. – Meu pai fica aqui, aqui é a portaria, aqui é da revista, aqui é de botar a comida. Ela teve que levar o menino no psiquiatra. O que o psiquiatra falou? - Primeira coisa a senhora não leva ele mais. Em segundo lugar, diz para ele que ele está trabalhando um período. Ela não trouxe mais ele, depois ele foi transferido daqui, aí eu não vi mais essa dona. Mas ela contou chorando: - Meu filho está doente, a ponto de desenhar isso aqui. Até a barraquinha do senhor ele desenhou.

A trajetória de Maria: *A família sofre mais do que o preso que tá lá dentro.*

A primeira pessoa com a qual conversei sobre a pesquisa foi Maria, de 57 anos, pois a conhecia de longa data. Ela pertence a uma família negra, muito pobre, trabalha como diarista, três vezes por semana. Juntamente com sua mãe aposentada e sua irmã que é doméstica, alugaram uma casa em “um lugar melhor” do que o lugar em que moravam antes, num dos morros da cidade. Estava aflita, pois seu filho de 30 anos envolvera-se em um roubo juntamente com sua namorada. A moça foi presa em flagrante. Thiago fugiu e escondeu-se na casa de parentes em uma cidade vizinha. Passados alguns dias, ele resolveu entregar-se, mas tinha medo de ser *esculachado*. Atendendo ao pedido de sua mãe e juntamente com ela, dirigi-me àquela cidade. A viagem foi curta e tensa. Encaminhamos o jovem diretamente a um escritório de advocacia, para que a apresentação na delegacia de polícia fosse acompanhada por um advogado. Após ser ouvido pela autoridade policial, Thiago foi liberado, mas depois de alguns dias foi preso preventivamente. Nos dias subsequentes à prisão, Maria estava muito abalada emocionalmente.

A família sofre mais do que o preso que tá lá dentro. Eu acredito que sim. Eles já sabem que estão ali só esperando a visita. A gente tá aqui fora trabalhando, tem que arrumar as coisas pra levar pra ele.

Passados sete meses, encontrei-a novamente. Maria disse que estava mais conformada com a situação e já estava se acostumando com as visitas ao presídio toda quinta-feira. Sua carteira de identificação havia chegado, estava mais ambientada, conhecendo outras pessoas, inclusive de cidades vizinhas, que vinham a Itaperuna visitar seus familiares presos.

Na véspera da visita dá uma ansiedade, a gente não consegue dormir pensando como vai chegar lá. É meio constrangedor também ter que tirar a roupa, aquela coisa toda. Cada visita que vai a gente fica constrangido.

Ela disse que ficava dividida. Às vezes, achava melhor o filho ficar preso, pois do lado de fora poderia ser morto, como tem acontecido com muitos jovens na cidade envolvidos com drogas.

Maria comentou que Thiago adoecera na prisão e reclamou da falta de assistência médica:

Às vezes a pessoa tá passando mal e não tem médico. Ele teve dengue e só tomou um comprimido. Só leva pro médico se tiver praticamente morrendo. Eu levei um remédio, oito dias depois, eu perguntei na visita, não entregaram.

Curiosamente, ela disse que seu filho não queria trabalhar na prisão. Não deixa de ser intrigante, pois a cada três dias de trabalho, diminui-se um dia do cômputo da pena de prisão. Explica-se: O motivo seria a “liberdade” que os “faxinas” têm de circular dentro do presídio, trabalhando na limpeza ou em pequenos expedientes. Essa possibilidade de circular intramuros poderia ensejar uma situação perigosa, agravando a sua situação processual. Ele tinha medo de ser coagido a transportar drogas, por exemplo. Um pai me disse que seu filho também pensava da mesma forma. Mas Thiago tinha uma posição mais radical. Não queria a progressão de sua pena para o regime aberto pelo mesmo motivo. Ter que sair durante o dia e voltar para dormir no presídio para ele representa perigo. Portanto, sua mãe disse que ele queria cumprir a pena integralmente no regime fechado, e depois mudar-se de Itaperuna.

Maria disse que havia se adaptado às normas de segurança daquela unidade prisional. Na primeira visita precisou alugar uma peça de roupa por R\$2,00. Mas reclamava das revistas íntimas:

É bastante constrangedora, aqueles cubículos, tudo aberto, a gente pensa que vai ficar só, daqui a pouco tá passando outra pra lá pra outro canto.

Tem que despir e só fica de sutiã, mas tem que levantar a parte da frente e a parte de trás.

Enquanto aguardam na fila nos dias de visita, as pessoas não têm um abrigo para protegê-las:

Quando chove se a gente tiver na fila, a gente fica na chuva. Se reclamar eles falam que aqui é melhor que todos os lugares. Que aqui a gente chega perto dos detentos pra visitar e que em outros lugares ficam vendo pelo vidro, dizem que a gente tem que agradecer.

Seu filho disse que a comida do presídio é razoável: *não é boa nem ruim*. Mas ela leva comida de casa quando pode. Os alimentos não podem ter osso e devem ser levados em vasilhas transparentes para facilitar a revista. Os biscoitos são limitados a dois pacotes. Ela acha que o motivo de tal limitação é levar os presos a comprá-los na cantina da prisão a um preço abusivo.

Fica muito caro, muito difícil. Você nunca gasta só a passagem. Dinheiro pra ele eu já nem levo porque eu não tenho condições. Eu tenho um conhecido lá da Fazenda Batalha, que tá preso há um ano e dois meses. Ninguém foi ver aquele rapaz. A família não tem condições. O que mais me aborrece é não ter o alimento pra levar pro meu filho. Às vezes os amigos me socorrem lá na hora. Há muita solidariedade. Um ajuda o outro.

Depois de um ano da prisão de seu filho, encontrei-a saindo de uma visita. Estava feliz, porque seu filho fora transferido para o presídio, onde tem menos gente, há mais espaço, melhor para visitar. Mas os procedimentos de revista são os mesmos da casa de custódia.

A trajetória de Sandra: *A gente lê, lê e não entende nada.*

A segunda pessoa com quem tive contato foi Sandra, de 45 anos. Ela trabalhava na casa de uma família amiga. Veio trabalhar em minha casa depois que os antigos patrões mudaram-se para Nova Friburgo. Atualmente trabalha em outra residência. É de uma família negra e pobre. Trabalha de empregada doméstica, ganhando um salário mínimo.

Trouxe-me uma cópia de um acórdão (decisão da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) para que eu pudesse decodificar o conteúdo daquele documento. *A gente lê, lê e não entende nada*. Observa-se nessa situação a dificuldade do familiar para lidar com o hermetismo da linguagem jurídica, que acaba

por estabelecer uma forma de violência simbólica própria do campo jurídico. (Bourdieu, 2009).

O marido de Sandra fora levado a júri popular em 2008, que o condenara por uma tentativa de homicídio ocorrida em junho de 2004. O conflito se deu em virtude da cobrança de uma dívida de R\$ 15,00, correspondente a um dia de trabalho de servente de pedreiro.

A defesa recorreu da decisão. Roberto aguardou o resultado da apelação em liberdade. Mas em agosto de 2011, o tribunal confirmou a decisão do júri, bem como a pena e o regime prisional semiaberto. Como eles mudaram de bairro, a polícia demorou a encontrá-lo. Por isso, Roberto foi preso somente em maio de 2012 para cumprimento da pena.

Este contato com Sandra se deu, movido por uma dúvida absolutamente procedente: *Se meu marido foi condenado a seis anos no semiaberto, porque ele está fechado? É a terceira vez que ele vai preso, mas essa foi a última vez que ele aprontou. Estava trabalhando de carteira assinada.* Para responder, conversei com um Promotor de Justiça. Este confirmou que havia uma irregularidade. Se o apenado fora condenado a cumprir pena privativa de liberdade em regime semiaberto, não deveria estar cumprindo no fechado. Levei-a à Defensoria Pública afim de solicitar o encaminhamento do pedido de progressão de regime à Vara de Execuções Penais na Capital. Disse que ela deveria procurar também a agência local do INSS para requerer o auxílio-reclusão, já que Roberto detém a condição de segurado. Essa possibilidade de aumentar a receita financeira impactaria positivamente o orçamento familiar, pois Sandra sustenta a casa sozinha com seus rendimentos de empregada doméstica.

A trajetória de Jussara: *A família é tudo.*

Conheço a família de Jussara há mais de 20 anos. Somos vizinhos. É de uma família de cor branca. Seu marido é caminhoneiro e ela trabalha em casa nos serviços domésticos. Seu filho Artur foi preso, juntamente com outro vizinho, por suposto envolvimento com comércio de drogas. Presenciei a movimentação de policiais em ambas as casas. Eram muitas viaturas.

Eu sabia que o rapaz estava preso. Certamente estaria recebendo visitas de seus familiares.

Encontrei Jussara na rua. Pensei na oportunidade de enriquecer minha pesquisa com seu depoimento. Ao mesmo tempo, sentia-me constrangido em abordá-la sobre esse assunto numa via pública. Deveria tomar uma decisão rápida, antes que ela se afastasse muito. Arrisquei. Ela compreendeu bem o meu objetivo, e, prontamente, dispôs-se a colaborar, inclusive apresentando outros familiares de presos, que também são penalizados no processo de administração da pena de seus entes encarcerados.

O filho dela está preso há 2 anos. Foi condenado a 6 anos e teve a pena reduzida para 2 anos e 6 meses. Ela disse que o próprio filho descreveu a sua situação e a Defensoria fez o recurso.

Lá mesmo, a Defensoria vai lá e pergunta. Ele mesmo de próprio punho escreveu e funcionou. Tem caído muito a pena.

Jussara é tímida, mas articula bem as palavras. Aos poucos vai se sentindo mais à vontade para falar das visitas que faz ao seu filho, todas as quintas-feiras na casa de custódia. Aqueles que estão no presídio podem ser visitados às quartas e quintas-feiras.

Antes de entrar a gente sente uma pressão muito grande, porque não é coisa que a gente está acostumado. Toda vez a gente já entra abalado. Quando sai a gente sente um alívio porque viu que está tudo bem.

Perguntei a ela se achava importante a visita da família ao preso:

Eu acho que sim porque eles ficam muito solitários lá dentro. A família é tudo. Teve uma vez que eu encontrei a assistente social no ponto de ônibus. Ela falou que é bom quando a família vem visitar. Que muitos presos passam o número de telefone para eles ligarem para a família vir visitar. Tem muitos presos que pertencem a outro Estado, então fica difícil. Outros foram transferidos do Rio pra cá, então a família não tem condições de vir. Pra gente que mora aqui é difícil, imagina pra quem vem de longe. A pessoa vem não sabe o dia da visita. Nossa, é muito difícil! Tem muitos que vem de fora, mas e aqueles que não podem vir?

Ela disse que tem que sair de casa muito cedo: A gente perde o dia. Sempre vai acompanhada de sua mãe. Idosa e com a saúde bastante debilitada, Dona Sílvia faz questão de visitar o neto, mesmo tendo de passar pelo constrangimento da revista:

São constrangedoras, mas é preciso. Dizem que em outros lugares tem um raio x. Até minha mãe idosa tem que passar por esse procedimento. Tinha uma senhora que tinha uma platina na perna então a porta de detector de metal apitava. Ela levou o laudo, o raio x comprovando que ela tinha aquilo, mas a assistente social não estava, eles não deixaram ela entrar. Eles sabem, já estão acostumados com ela, mas não deixaram ela entrar.

Além do constrangimento das revistas, muitas vezes as pessoas sofrem com a falta de urbanidade dos agentes públicos:

Uma vez eu fui com uma blusa comprida bem abaixo do quadril, com a manga aqui assim e com uma gola quadrada. Eu já tinha ido com essa blusa umas três ou quatro vezes e ninguém tinha falado nada. Não era indecente não. Aí nesse dia a policial que estava lá me humilhou o máximo que ela pode por causa daquela blusa. Me perguntou se eu não tinha vergonha na cara porque eu sabia que não podia ir com aquela blusa, gritando alto. Eu me senti muito humilhada. Era só ela falar pra não vir da próxima vez com essa blusa.

Jussara gasta cerca de quatrocentos reais com alimentos, roupa de cama e chinelos. Em dias de visita, os parentes dos presos precisam levar comida para eles também, pois passam o dia inteiro no presídio.

Fica caro. Lá é o básico, é o pão, o café, a comida e pronto. Então a gente tem que levar um leite, um Nescau, um biscoito. Lá dentro funciona uma cantina muito bem elaborada, vende até pizza, sorvete. Tem que levar um dinheiro porque passa um no corredor e vai na cantina comprar as coisas e cigarro pros que fumam.

Disse que se sente penalizada juntamente com seu filho:

A gente acaba pagando igual a eles também. Afeta financeiramente, emocionalmente. A gente fica preocupado. No dia da visita por exemplo na quinta, na quarta-feira a gente já fica a noite inteira sem dormir, pensando, fica preocupado, porque chega lá tem que enfrentar uma fila enorme. A gente que mora aqui, sai oito, nove horas, consegue entrar meio-dia e meia, quase uma hora da tarde.

Reclamou que, às vezes, sai da visita às 14 horas, mas têm que esperar até às 16 horas para entregar o lençol ou o chinelo que leva para o filho.

Falou também sobre a sua percepção de segurança no presídio de Itaperuna:

Seguro não é não. Tudo é o que a gente ouve lá na fila com cem pessoas. Tem pessoas de todo tipo. A gente vê quando chega o alvará de soltura, do jeito que eles saem, eles saem batido não olham nem pra trás. E já teve caso de matar lá mesmo na saída.

É recorrente essa impressão de que o presídio é um local ruim, mas parece que de tanto ouvirem comparações deste com outros da capital, acabam aceitando a ideia de que o presídio local é “bom” por ter características próprias de cidade do interior:

Dizem que Bangú é muito ruim tanto pro preso quanto pra família. Eles falam que aqui em Itaperuna é o mais sossegado, em termos, mais

tranquilo. Até as pessoas que trabalham lá dentro falam que aqui é bom, que é mais tranquilo.

Ela também manifestou a sua opinião sobre a possibilidade de alguém se ressocializar dentro da prisão:

Acho que a maioria tem jeito de recuperar, mas na prisão não. Talvez se tivesse outras medidas, não essa de amontoar gente e ficar ali tudo num lugar dia e noite sem fazer nada.

Perguntei se ela concordava com o título de “hotel cinco estrelas” atribuído ao presídio de Itaperuna:

Eu não porque só de olhar aquilo lá eu sinto até calafrio, só de ver aquele muro lá. Meu esposo trabalha lá no Frigorífico, eu passo lá com ele de caminhão.

A trajetória de Joana: *Na minha cidade muita gente me olha torto.*

Segundo Joana, seu marido Ricardo é vendedor ambulante de calçados e cintos. Eles residem na cidade de Patos-PB. Disse que seu marido precisou de um telefone celular e resolveu roubar o aparelho de um transeunte de Itaperuna. Sendo inexperiente no crime, saiu andando normalmente. Por suas características físicas: branco, magro e bastante alto, foi facilmente identificado. Ao ser abordado pela polícia, imediatamente confessou ter cometido esse ato ilícito. Foi encaminhado para a delegacia e depois para o presídio, onde permanece preso há 8 meses.

Ricardo foi sentenciado, condenado a 5 anos e 4 meses de prisão. Em breve poderá cumprir o restante da pena em regime aberto. Sua esposa disse que o mesmo fora transferido para o presídio, onde o contingente de presos é menor e há maior liberdade de circulação intramuros.

Disse que a referida prisão afetou por demais a sua vida:

Uma reviravolta muito grande mesmo. Ter que se deslocar da Paraíba pra cá está sendo muito difícil pra mim. Além da condição financeira que é muito pouca. Também a família, deixar lá pai e mãe e vir pra cá.

Ela falou que amanhã (quarta-feira) é dia de visita. Ela sai de casa às 5 horas da manhã e vai caminhando até ao presídio, um percurso de três quilômetros. Nesse horário não tem ônibus circulando e ela precisa chegar cedo, pois gasta-se muito tempo para entrar nas visitas.

Eu vou a pé e chego seis em ponto. Quando eu enrolo assim pra entrar no presídio, aí desce bem vinte pessoas do ônibus. No que eu tiver lá, já estou na frente das vinte. Vou a pé também pelas condições financeiras, o meu dinheiro é reduzido, é contado pra ir trabalhar, aí eu não posso ficar tirando pra ir para o presídio.

Às vezes ela não tem dinheiro para deixar com o marido:

Fazia duas semanas que eu não levava nada, biscoito, essas coisas pra ele levar pra cela, porque eu não estava em condições. Esta semana eu já levei. Semana que vem eu já não sei. Eu fico juntando as gorjetas, esta semana eu levei cinquenta reais e trinta e cinco de biscoitos, essas coisas.

Ela disse que seu marido reclamava da comida do presídio:

Meu marido detestava pimenta. Agora passou a gostar de pimenta porque é o tempero. A comida não tem gosto, não tem sal.

Joana falou de como se sente antes e depois das visitas:

Antes dá uma ansiedade. Lá dentro é bom, mas quando sai, Meus Deus do céu... Tem semana que você sai angustiada porque na fila você fica ouvindo muitas coisas. Ah, demora muito porque o caso dele já está na VEP agora. Eu também me preocupo com a cabeça dele. A advogada deu três meses de tempo pra ele sair no semiaberto. Mas aí eu fico escutando as conversas na fila. Eu só falo pra ele ter paciência e entregar a Deus. Ele fica muito estressado. Agora já está mais conformado, mas no início...

Quando ainda estava na Paraíba, ela localizou o nome do presídio de Itaperuna através de um *site* de busca. Nessa pesquisa apareceu também o nome e o número de telefone de uma pessoa que participa de um trabalho de cunho religioso na prisão. Ao comunicar-se com essa pessoa, descobriu que ambas são evangélicas: Joana é presbiteriana e Aline que a acolheu em sua casa é batista. As duas famílias são de cor branca. Esta família que a acolhera tem uma boa situação econômica e bom relacionamento na cidade, o que possibilitou arrumar um trabalho num restaurante da cidade para Joana. A anfitriã vai buscá-la ao final do expediente por volta de 1 hora da manhã. Neste caso específico não há qualquer conflito com o patrão, pois as visitas no presídio se dão durante o dia e o trabalho é noturno.

No meu trabalho os meninos ficam brincando: “Ah, todo mundo fala que aqui o presídio é muito bom”. Pelo que eu ouço falar, comparando com o de Campos é melhor, mas só sabe quem tá lá dentro.

Perguntei a Joana se ela se sente discriminada na cidade: *Ainda não porque ninguém me conhece, mas na minha cidade muita gente me olha torto.*

A trajetória de Nilson: *É importante para ele ver que não está sozinho.*

Nilson, 50 anos, tem um filho de 22 anos, preso por envolvimento com o tráfico de drogas. Ele disse que chegou a responder a um processo no Juizado Especial Criminal por ter espancado seu filho quando soube deste envolvimento. Teve que pagar 10 cestas básicas por esse fato. Mais tarde quando seu filho foi condenado, ele falou para a juíza: *A justiça não deixou eu corrigir, agora manda ele pra cadeia.* O seu filho fora condenado a 4 anos de prisão. Nilson vai toda semana ao presídio assisti-lo. Curiosamente, a esposa dele visitava muito pouco o filho, não se sabe o porquê.

É importante para ele ver que não está sozinho. Ele está preso há 2 anos e três e eu nunca perdi uma visita. Eu tô do lado dele, tô conversando. Quando ele tá chorando e fica meio revoltado, eu falo que isso você caçou, você então bota a cabeça no lugar para quando sair a gente lutar junto.

Trata-se de uma pessoa integrada ao universo prisional, dando apoio ao seu filho, ajudando às famílias de outros presos. Foi Nilson quem me falou de Joana. Disse que ela tinha uma história interessante por ter vindo de um lugar tão distante:

Tem pessoas que não vem nem ver por falta de dinheiro. Tem gente que só vem uma vez por mês. Tem gente que vem do Rio, de Minas, da Bahia. Tem uma menina que veio de Natal. (Ele confundiu o local, pois se referia à Joana que veio de Patos na Paraíba). Ela descolou lá de Natal pra ficar perto do marido.

O fato de ter dinheiro, ser uma exceção neste universo, não faz dele uma pessoa conformada com os preços praticados na cantina:

O dinheiro lá é pra comprar água gelada, um refrigerante. Lá só tem água quente, num calor desse de Itaperuna. Uma garrafa de água da bica custar R\$ 2,50 eu acho um absurdo, pois o cara já tá preso. Eles limitam a quantidade, eles não deixam entrar muita coisa que tem na cantina.

Nilson é de uma família de cor branca, classe média baixa. Diz que foi criado numa favela do Rio de Janeiro, mas sua mãe o colocou para fazer um curso profissionalizante de estofador. Nunca se misturou com pessoas do mundo do crime. Por ser um dos poucos visitantes do presídio com boas condições econômico-financeiras, os presos e seus familiares procuram-no pedindo emprego. Ele acaba substituindo o Estado arrumando trabalho para pessoas que ganham progressão de regime fechado para o aberto e assistindo suas famílias:

Já empreguei uns cinco presos aqui de família que chega pra mim pedindo apoio. Quando tá no regime aberto, ele tem que ir pra casa. O cara gasta R\$ 15,00 para ir pra casa, mais R\$15,00 para voltar. O cara tem que sair da cadeia, ficar aqui fora, vai comer aonde? Ele não tem opção, ele sai da cadeia não tem carro pra levar ele. Então vai roubar de novo. Então eu empregava alguns porque eu não podia abrir os braços pra todo mundo. Eu dava café da manhã, almoço e janta para ele sair daqui jantado. Cansei de levar eles lá dez horas da noite para dar uma força.

Além do presidiário, ele também emprega filhos de presos, que também são estigmatizados:

Eu tenho filho de preso trabalhando aqui comigo. O pai tá preso há muito tempo, aí pediu para eu dar uma força, aí eu empreguei.

É proprietário de uma loja de estofados. Nos fundos da loja funciona uma fábrica de sofás e outros produtos congêneres. Por conhecer muito bem a atividade, e por ter visto o descarregamento de uma carreta cheia de colchões no presídio, ele se manifestou:

Os colchões é um absurdo. O governo compra um colchão por um absurdo de preço e os colchões são aquelas espumas que duram no máximo seis meses. Aí os caras ficam dormindo num “papel”.

Por ser um dos poucos que possui automóvel, dispõe-se a oferecer carona nos dias de visita:

Sempre dou carona, já fiz compra pra mãe de preso que chegou aqui chorando, eu fiz a minha parte. Estou sempre ajudando as famílias do preso.

Interessante notar, que os agentes também acabam pedindo para ele substituir o Estado em algumas necessidades. Sempre ajuda também o presídio, mas diz que não é obrigado a fazer isso, ajuda porque quer. Disse também que não pede qualquer benefício para o seu filho em troca:

Ajudei na pintura, dei lata de tintas para pintar, dei geladeira. Eu acho um absurdo o governo não mandar dinheiro para pintar o pátio. Já doei madeira da minha empresa para construir a garagem dos carros do SOE. Não fui obrigado a doar nada não.

Quando fazia a entrevista com Nilson em sua loja, fomos interrompidos por dois agentes do SOE, pedindo para ele costurar um cinto que sustenta o coldre da arma de um deles, o que fez prontamente sem nada cobrar. Parece ter desenvolvido um bom relacionamento com alguns agentes: *Alguns são seres humanos, trabalham sério, com sinceridade.*

Mas esse relacionamento com pessoas que trabalham no sistema, não o constrange. Ao contrário, faz duras críticas quando percebe que algo está errado. Foi assim quando perguntei se o seu filho já havia precisado do serviço social:

Ah, isso eu quero falar. É complicado. O serviço da assistente social está fraquíssimo. É uma assistente social só. Eu estou para ir na justiça para reclamar. Eu mesmo já tive problema com ela. Já reclamei. É uma só para vários presos. É descaso. Eu entreguei duas vezes um documento a ela, e pela segunda vez ela conseguiu perder, eu não sei como. Por que não perde preso lá dentro, não perde nada lá dentro, não pode perder um documento importante que você vai lá e reconhece firma, autentica, perde tempo, perde dinheiro, entrega na mão de uma pessoa e aquilo vira descaso. Não dá atenção, marca uma entrevista contigo porque meu filho ia sair para trabalhar. Marcou a entrevista quando cheguei lá ela disse que não poderia me ouvir porque ela estava atendendo a casa de custódia e não o presídio. Mas eu disse: hoje é o meu dia de visita. Eu acho o cúmulo também você perder sua visita para assistir a assistente social. Eu acho que não deveria marcar no dia de visita, que é um corre-corre pra lá, visita pra entrar, visita pra sair. Eu acho que tinha que ter duas assistentes sociais para uma dar apoio a outra. Quando chega a visita é um sufoco, eles ficam tudo pulando na grade: “eu quero falar”. E quando ela chega lá atende 2 ou 3 e o resto fica pra lá.

Ele também falou que não há trabalho para todos na prisão:

O trabalho é escolhido a dedo, só oferecem trabalho para alguns. Aí reduz a pena e ganham um salário do governo. Isso aí eu acho bom, porque eu acho que tinha que ter emprego para quase todo mundo. Tem alguns que tem que ficar trancafiado mesmo, porque não querem nada, só querem atrapalhar os outros. Então tem que ficar mais isolado um pouco para aprender, até ele entrar no ritmo dos bons.

E questiona também a precariedade da assistência médica na unidade local:

Quando precisa de médico vai para o Rio. Tinha que ter uma assistência lá dentro para não ficar transitando com o preso para baixo e para cima. Se colocassem um médico o governo iria economizar o gasto com gasolina.

Uma de suas preocupações é com a qualidade da comida. Parece que esta percepção está relacionada à condição econômico-financeira do preso. Alguns presos de origem muito pobre, disseram-me em situações de cumprimento de alvarás, que a comida é boa; outros, porém, com uma situação financeira um pouco melhor, disseram que a comida é horrível.

A alimentação é péssima. Meu filho levou uma pra visita, o frango estava cru e o feijão duro que quebra até o seu dente. O vice-diretor pegou duas quentinhas e ficou comendo lá dizendo que a comida é gostosa.

Segundo alguns familiares, o presídio só disponibiliza cursos de alfabetização do tipo EJA – Educação de Jovens e Adultos, mas este não atende aos internos que atingiram o nível do Ensino Fundamental ou Médio.

A aula é para quem quer. Eu acho que o cara tem que ter ocupamento para a mente dele. Eu acho que o estudo tinha que ser pra todos, na marra. Vai ter que estudar, não vai aprender, mas vai ter que ficar ali sentado calado. Já que eles ficam calados e andam com a mão pra traz e pra frente e faz tudo que os cara da SOE quer. Por que não estudar? Quem tirar nota boa na prova vai ficar mais no banho de sol, e não falar vou dar mais droga. Pra poder sair de lá gente, porque o cara entra bicho e sai bicho. Tem muito analfabeto na cadeia. Meu filho falou que lá tem um monte de colega que pede ele pra escrever carta pra família. Os caras não sabem nem porque estão fazendo coisa errada, não tem estudo, não tem cultura, não tem nada. Um país igual ao nosso desenvolvido, no século XXI, e ter uma porrada de analfabeto até preso! Precisa ter a oportunidade de sair de lá gente.

Eu pedi a sua opinião sobre a percepção que existe na cidade de que o presídio local é um “hotel cinco estrelas”:

Em vista do Rio, pelo que os outros falam. Lá o pessoal é mais grosso, tem que ser mais rígido porque no Rio tem vagabundo. Aqui não tem vagabundo. Muitos são presos porque não pagou pensão. O outro porque usou droga fica mais preso do que o traficante.

A trajetória de Adelson: *Eles tem que fazer a lei da convivência.*

Adelson, 49 anos, solteiro, é de uma família negra bastante numerosa e pobre. Filhos e netos moram agregados com os avós num sobrado muito simples. Seu sobrinho cujo apelido é Jota de 19 anos, está preso há 10 meses por tráfico de drogas. Fora condenado a 11 anos de prisão porque a polícia encontrou drogas, dinheiro e algumas cápsulas de revólver no seu quarto. A família é bastante unida e está muito abalada. Cotizaram-se e contrataram um advogado particular. A referência do avô como patriarca da família é marcante. O jovem recebe pensão, pois é órfão de pai. Sua mãe reside no Rio de Janeiro e dificilmente vem visitá-lo. Considerando a idade avançada dos avós, Adelson assumiu a assistência ao rapaz no presídio. Ele diz que estão sofrendo muito, pois nunca vivenciaram uma situação dessas. Quando visita o sobrinho na prisão, o jovem passa a seguinte situação: *Isso aqui não é bom!*

Adelson me explicou como se prepara com antecedência para realizar a visita:

Eu troco o meu plantão na saúde onde sou agente administrativo. Eu me preparo na véspera da visita. Eu preparo as coisas, um pratinho que ele

gosta. Na Semana Santa eu levei canjição, peixe-bacalhau, ovo da páscoa. Quando a fila está imensa, quando eu vou dar de cara com o meu sobrinho é uma e meia, aí eu tenho meia hora ou quarenta minutos com ele. Tem toda uma burocracia lá dentro. Meio dia é o último horário para entrar. Na semana que eu chego lá dez e meia, eu consigo ver ele meio dia, porque são muitas coisas que a gente tem que passar até ver o detento. Tem que passar por uma montoeira de situações. Então a semana que eu consigo ver ele meio dia eu fico feliz, porque eu tenho que sair às duas horas por causa dos meus afazeres. Na saída eu tento passar força. Para mim é meio chato.

Falou que, às vezes, sente-se discriminado, devido ao tratamento recebido dos agentes públicos que trabalham no presídio, especialmente quando estão fazendo a revista dos alimentos:

Tem que levar duas sacolas transparentes, uma com a comida para o preso comer na quadra e outra que ele vai levar pra cela com biscoitos, sabão em pó. O sabonete e o sabão em barra tem que ser cortado em três pedaços por medo de ter uma gilete. Tem alguns fiscais penitenciários que são muito grosseiros com os familiares. Tem semana que os fiscais penitenciários são educados, mas tem semana que tem uns grosseiros que dizem assim: “Abre essa porra aí”. Eles discriminam mesmo.

Falou também da sua percepção acerca das revistas íntimas e que os seus pais idosos não vão às visitas por causa das referidas revistas:

Para o meu pai que é um senhor de 82 anos e para minha mãe que é uma senhora de 75 anos, eu acho que é uma situação um pouco pesada para eles que nunca passaram por essa situação. Nos primeiros dias eu me sentia mal, porque essa revista é uma coisa meia... Tem muitos pais e parentes que as pessoas ficam lá durante anos e anos e eles não vão lá com medo dessa revista. Porque você ficar nu pra uma pessoa do seu conhecimento é uma coisa, um amigo, um parente. Agora que eu já fui bastante, já tem carcereiro que já é o mesmo, que eu já treinei, não fico mais tímido. Da primeira vez que eu fui, eu já tinha tirado a roupa, aí ele enfiou a mão no meu bolso. Tinha duzentos reais, aí eu tive que voltar porque só podia entrar com setenta, agora já pode entrar com cem.

Mas se a pessoa está custodiada pelo Estado, por que ela precisa de dinheiro dentro da prisão? Adelson leva R\$ 70,00 semanalmente para o seu sobrinho.

Um refrigerante pequeno é quatro reais, uma água mineral é dois reais. Passa um carrinho na cela na hora das refeições. Esse carrinho tem uma salada, uma farofa. Se o detento quiser um refrigerante ou uma coisa diferente porque a comida é muito trivial: arroz, feijão, verdura e bife. Então há necessidade do dinheiro para isso.

Ele diz que muitas pessoas não recebem visitas por falta de recursos financeiros da família.

Eu converso muito. Tem gente que fala que semana que vem não vai vir porque só recebe no fim do mês. Eu sou de Itaperuna, mas nós temos detento aqui até do Rio.

Adelson falou também da sua percepção sobre o trabalho na prisão. Um agente teria prometido trabalho a seu sobrinho, agora que já havia saído sua sentença condenatória:

Eu tenho parentes presos que trabalham lá dentro. E diminui a pena do detento, mas só há trabalho para os sentenciados. O preso que fica na cela, depois ele passa a tramitar. Isso já é uma vitória. Por mais que ele tenha o banho de sol, a visita, o culto, nos dias que não tem esses trabalhos, ele pode estar transitando. No sábado e domingo, ficar numa cela com sessenta homens é desagradável. Ficar o dia inteirinho e a noite inteirinha com as mesmas pessoas. Mas há o risco da má influência. O meu medo é esse. Ah, eu te dou isso para você levar para mim a trouxinha.

Parece que em Itaperuna, assim como em todo o país, não há qualquer tipo de separação dos presos:

São misturados, não separa por cidade, não separa por idade. Eles tem que fazer a lei da convivência. Segundo o meu sobrinho é um entra e sai danado. Sai três, no outro dia chega quatro. Depois que eles se familiarizam, eles são muito unidos. Eles dividem a comida.

Ele falou da sua impressão quanto à classe social predominante na população carcerária local:

A maioria é de classe social baixa. Em segundo lugar média. Existe alguns casos de pessoas de classe social alta. Existem algumas pessoas que tem um potencial financeiro maior, mas a maioria mesmo é classe social baixa.

Ele me disse que havia ouvido no presídio a expressão “hotel cinco estrelas”:

Já ouvi falar sim. Não concordo não. Ele é um presídio mais valorizado. Ele até o momento tem algumas qualidades, porque de repente os outros por ser de uma cidade maior... O setor de limpeza é tudo muito bem limpo, mas a água é morna. Só o fato dele estar ali dentro, já coloca na cabeça dele que ele não está num hotel cinco estrelas, ele está cumprindo uma pena.

Manifestou também o seu temor de que a prisão não “emende” o seu sobrinho:

Eu morro de medo disso. Você saiu de lá você tem que fazer tudo pra não voltar. Eu não estou malhando, mas muitas pessoas dizem que lá dentro é pior. Eu não sei o que é esse pior, se é nível de marginalização. Essa frase eu ouvi inúmeras vezes. Só se a pessoa tiver vergonha e sair de lá e falar: lá dentro eu não piso nunca mais.

Eu perguntei se a família “paga” junto com o preso por algo que ela não cometeu:

Paga sim. Pelo que eu vejo, meu pai de oitenta e dois anos. Tem um mês lá na audiência do meu sobrinho. Então em consequência disso, tem quinze dias que se eu não digo tô em casa, aqui com a minha família, eu perdia meu pai instantaneamente. Ele estava muito obscuro, calado, meu pai estava desmaiado, ele teve ameaça de AVC.

A trajetória de Rosane: *Agora tudo sou eu.*

Rosane é esposa, branca, de 33 anos, que mora na cidade de Nova Friburgo, distante 203 quilômetros de Itaperuna. Fui apresentado à ela por Maria, quando ambas estavam saindo de uma visita. Mesmo sendo pobre, Maria a acolheu, levando-a para sua casa após as visitas, onde ela toma banho, lancha e descansa até às 22 horas, horário do ônibus de volta para sua cidade. A prisão de seu companheiro há 8 meses, tem impactado imensamente a vida familiar, especialmente a parte financeira, devido a distância entre as duas cidades:

A rotina que eu tinha de um certo gasto aumentou muito mais. Agora tudo sou eu. Eu trabalho em casa com confecção.

Eu lhe perguntei se ela conhecia alguma família que não visitava seu parente preso por falta de dinheiro:

Eu mesma vou deixar de visitar por falta de recursos. Eu gasto R\$ 100,00 pra vir de passagem. Meu ônibus sai às duas horas da manhã e chega aqui às seis. Quando eu volto ele chega lá às duas da manhã. Então eu gasto mais R\$ 50,00 de táxi. Só de passagem eu gasto R\$ 150,00. Fora o que eu trago pra ele.

Rosane reclamou da violação dos direitos dos presos e familiares junto ao sistema penitenciário:

E também certas humilhações que a gente passa ali. Ele tá preso há oito meses e só pra fazer a carteirinha demorou três meses. Eu acho importante a revista até pra segurança dos presos. Lá tem gente honesta e gente que não é, mas em alguns momentos eles são abusivos, por exemplo, a comida eles tinham que ter um modo mais higiênico de revistar porque pega de um garfo pra outra, revista outra. É muita mosca! Aqueles latões de lixo fedendo! Tinha que ter a revista de um modo mais higiênico e mais respeitoso.

Muitas famílias reclamam dos serviços do SOE. Parece que o número de veículos e agentes disponíveis para a escolta de presos é reduzido. Por outro lado, a demanda é crescente. São inúmeras requisições para audiências em diversas comarcas, bem como consultas médicas e transferências de presos. É comum a família vir visitar um preso, e

este não estar na casa porque fora numa audiência em outra comarca, frustrando assim a visita e gerando custos desnecessários para quem normalmente tem o orçamento apertado.

Às vezes vai para uma audiência e o carro do SOE leva três semanas para voltar. Se a família não souber entrar na internet pra acompanhar perde a viagem. Fica acautelado em outro lugar, fica esperando o bonde.

Por residir em outra cidade, um pouco mais distante desta região, perguntei-lhe se havia sofrido algum tipo de discriminação na cidade:

Eu sofri muito porque eu não conhecia Itaperuna. Então as pessoas me tratavam muito bem por causa da aparência. Mas quando eu perguntava: Onde é o Frigorífico? Eu quero ir no presídio, meu marido está detido lá. Aí as pessoas se afastam, não dão informação, ficam com medo.

Sendo uma pessoa de fora da cidade, perguntei-lhe se já havia ouvido falar que o presídio daqui é um “hotel cinco estrelas”:

Já ouvi falar isso. Nenhum deles são, nem esse aqui. O que é bom nesse aqui é menos fila. E as pessoas são mais sociáveis nas filas. Por exemplo, no Rio, Bangú, eu fui lá com uma amiga, mas não cheguei a visitar ninguém. Tem muitas pessoas de classe média baixa que sofrem essas coisas também. As pessoas por sofrerem bastante discriminação dentro do presídio e até por morarem em favela, são mais agressivas, então é mais difícil você lidar. Aqui as pessoas se ajudam mais umas as outras. Ela me ajudou muito, me acolheu muito. Tem uma mãe que fez uma vaquinha com os vizinhos pra ela poder ver o filho.

Rosane falou também de sua percepção sobre o sistema prisional:

Ali dentro é difícil a recuperação e se o parente não vir e não apoiar, aí é que o peso não se recupera. A prisão só serve pra pessoa sofrer agressão física, verbal e moral, não modifica ninguém. É tanta burocracia, eles forçam a gente abandonar o preso, tudo é na base da violência. É enterrar a pessoa viva.

Verifica-se nestes relatos e trajetórias uma verdadeira institucionalização forçada de parentes de pessoas aprisionadas, visto que a prisão não se restringe à pessoa do apenado, impactando de uma forma considerável, a vida de seus familiares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho buscou-se compreender o impacto que a prisão de uma pessoa gera na vida de seus familiares. Neste intuito verificou-se na bibliografia a história da gênese da pena de prisão, depois o seu desenvolvimento, e, por fim, a sua plena realização como modalidade punitiva por excelência até os dias atuais.

Importante reafirmar que a pena de prisão ao longo da história tem sido aplicada como instrumento de controle social.

Através de pesquisa de inspiração etnográfica e entrevistas com familiares de presos, procurou-se compreender, na perspectiva local, em que medida a prisão de uma pessoa impacta no cotidiano da vida dos seus familiares.

Na trajetória deste trabalho, verificou-se que a maioria das pessoas encarceradas na unidade prisional de Itaperuna são oriundas de famílias pobres, já violentadas com a ausência da garantia de seus direitos sociais. Lutam com dificuldades pela sobrevivência. Desse modo, a prisão agrava ainda mais a precária situação econômico-financeira familiar, porque muitas vezes o membro da família preso era o principal provedor da casa.

Constata-se que são poucas as pessoas que se preocupam com as necessidades de pais, filhos, irmãos e esposas de quem está aprisionado. Estes fazem parte daquele grupo específico ao qual Goffman (2009) denominou de “não-pessoas”. São os “invisíveis”, que sofrem o rechaço e a estigmatização da sociedade. São estes também que sofrem o impacto da prisão, sem ter cometido crime algum.

Segundo (Silva, 2010), quando um membro da família é preso, esta também passa a ser institucionalizada, pois começa a gravitar em torno da rotina da prisão. Altera radicalmente os seus horários, por causa das visitas. Perdem o dia de trabalho. Esta

interfere até mesmo no modo de vestir, de se portar, e no uso da linguagem, pois os familiares acabam incorporando ao seu vocabulário expressões próprias do universo prisional.

Com a prisão de um ente familiar, muitas destas pessoas ficam psicologicamente e emocionalmente fragilizadas com a situação.

Some-se à falta de recursos financeiros, as viagens (às vezes longas), o tempo longo de espera nas filas, a falta de informação; as revistas vexatórias; a falta de apoio da administração; e as preocupações com a integridade física e psicológica do familiar preso.

Parece ser uma carga muito pesada para se carregar, cuja mitigação não se dá pela via estatal, mas pela solidariedade de pessoas iguais. São estas que dividem as preocupações, a comida, o dinheiro e acolhem em suas modestas residências àqueles que não moram na cidade.

Fica evidente que a prisão não afeta só aqueles que se encontram encarcerados, mas ultrapassa sobremaneira o limite físico de suas existências.

O que fazer diante deste quadro? Quais são as alternativas? Verificam-se, na literatura, alguns posicionamentos interessantes, pois apesar da falência da pena de prisão, ela se reinventa e continua a existir em permanente mutação.

Para Foucault (2011), “conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa, quando não inútil. Entretanto não ‘vemos’ o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão”.

A visão de Bitencourt (2011) contempla uma percepção intermediária entre o conservadorismo e o abolicionismo. O autor entende que se deve buscar uma permanente reforma e conseqüentemente a busca de uma progressiva humanização. Neste sentido propõe o aperfeiçoamento da pena de prisão, quando for necessário e a sua substituição, quando for possível e recomendável.

Numa perspectiva da criminologia crítica, Baratta (2002) assume uma posição mais radical no sentido da abolição do cárcere, em virtude da absoluta inutilidade da prisão como controle da criminalidade, já que na história da pena de prisão nunca se comprovou a sua relação com os índices de criminalidade. Para o autor a pena de prisão nunca cumpriu a

sua missão de ressocialização e reeducação do condenado, e os seus efeitos são perversos esmagando a população inferiorizada.

Tendo em vista as considerações apresentadas, o presente trabalho não teve a pretensão de dizer o que fazer para modificar a realidade. Contudo, ao questioná-la, pode ajudar-nos a pensar em alternativas à pena de prisão, pois em toda a sua história restou comprovado ser inviável em termos de medidas retributivas, preventivas ou ressocializadora.

Chegando ao final do trabalho, parece que muita coisa ainda precisa ser dito. Diante deste sentimento de incompletude, algo me conforta. Não devemos nos obrigar a entender tudo. Por mais que se tenha lido, fica a impressão de não ter passado da primeira página.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Railda Maria. *AMPARAR – Associação de Amigos e Familiares de Presos e Presas*. PUCviva. São Paulo: Apropuc, ano II, nº 39, p. 77 – 82, setembro/dezembro, 2010.

BALDINI, Nelma; MUNHOZ, Elzira M. Bagatin. *Snowball (Bola de Neve): Uma técnica metodológica para pesquisa em Educação Comunitária*. 2011. Disponível em <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4398_2342.pdf> Acesso em: 05 set. 2013.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal*. Rio de Janeiro. Editora Revan, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti Batista. *Difíceis Ganhos Fáceis: Drogas e Juventude Pobre no Rio de Janeiro*. Editora Revan, 2003.

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. Petrópolis: Vozes, 2011.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Falência da Pena de Prisão: Causas e Alternativas*. São Paulo: Saraiva, 2011.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2009.

CASARA, Rubens Roberto Rebello. *Encarceramento em massa: o papel do Sistema de justiça na construção do Estado Penal*. PUCviva. São Paulo: Apropuc, ano II, nº 39, p. 28 – 29, setembro/dezembro, 2010.

CHIAVERINI, Tatiana. *Origem da pena de prisão*. 2009. 120p. Dissertação (Mestrado em Filosofia do Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Disponível em <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Origem%20da%20pena%20de%20pris%C3%A3o.pdf>> Acesso em: 10 mai. 2013.

COELHO, Edmundo Campos. *A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2005.

Constituição da República Federativa do Brasil.

DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.

DINIZ, Dulce. *O desenvolver de Um Município: Itaperuna – Do Germinar à Frutificação*. Rio de Janeiro: Damadá, 1985.

DOMINGUES, José Maurício. *Sociologia e modernidade: Para Entender a Sociedade Contemporânea*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2005.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FAUSTINO, Mendes Deivison. *O encarceramento em massa e os aspectos raciais da exploração de classe no Brasil*. PUCviva. São Paulo: Apropuc, ano II, nº 39, p. 14 – 25, setembro/dezembro, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIDDENS, Anthony. *As consequências da Modernidade*. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

GOFFMAN, Erving . *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____, *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2010.

HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza do Homem*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

HUNT, E. K, SHERMAN, Howard J. *História do Pensamento Econômico*. Petrópolis: Vozes, 1978.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e Fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2010.

MONCAU, Gabriela. *A ideia de um mundo sem grades*. Caros Amigos. São Paulo: Editora Casa Amarela, ano XVI, nº 192, p. 26 – 29, mar. 2013.

RAMALHO, José Ricardo. *O Mundo do Crime: A Ordem pelo Averso*. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e Estrutura Social*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SARTI, Cynthia Andersen. *A Família como espelho*. São Paulo: Cortez, 2010.

SIERRA, Vânia Morales. *Família: Teorias e debates*. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, Fernando Ponçado Alves. *A institucionalização e suas consequências “1,5 milhão de pessoas presas no Brasil”*. PUCviva. São Paulo: Apropuc, ano II, nº 39, p. 30 – 34, setembro/dezembro, 2010.

SILVESTRE, Giane. “*Dias de Visita*”: Deslocamentos e trajetórias de mulheres com familiares encarcerados. 2010. 10p. Artigo. Disponível em <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278291016_ARQUIVO_trabalho_completo_fazendo_genero_giane.pdf> Acesso em : 12 abr. 2013.

TEIXEIRA, Alessandra. *Prisões da Exceção*: Política Penal e Penitenciária no Brasil Contemporâneo. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

VALENTE, Rodolfo de Almeida. *O Mundo Encarcerado*. 2012. Artigo Disponível em <<http://www.criticadodireito.com.br/todas-as-edicoes/numero-2-volume-41/o-mundo-encarcerado>> Acesso em: 20 ago 2013.

WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres*: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.

_____, *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.